

LEI Nº 637, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

*Institui o Plano Municipal de Educação –
PME no Município de Paço do Lumiar e dá
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, art. 80, III, e com fulcro nas deliberações colegiadas em torno da elaboração e sistematização do Plano Municipal de Educação, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal de Educação – PME, constante do Anexo Único, para vigorar por um período de 10 (dez) anos, que corresponde ao interstício 2014 a 2023.

Art. 2º. O Plano Municipal de Educação 2014 – 2023 atende às determinações constantes nos Planos Nacional e Estadual de Educação, pugnando pela garantia da educação de qualidade e com responsabilidade social, observada a realidade local.

Art. 3º. Os dados de fundamentação, diretrizes, metas e estratégias, constantes do PME serão de consideração obrigatória quando da elaboração dos planejamentos e do desenvolvimento das ações educativas pelas instituições do Sistema Municipal de Ensino, em articulação com as redes estadual e privada sediadas neste Município

Art. 4º. Fica facultada a revisão e a atualização do PME, durante a sua vigência, antes de decorrido o prazo de dez anos, requeridas para tanto, através de exposição de motivos circunstanciada da unidade de Educação ao Executivo Municipal, desde que aprovadas pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 5º. Será de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação avaliar a execução do PME, estabelecendo os mecanismos necessários ao acompanhamento das metas.

Art. 6º. O Poder Público Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, empenhar-se-á na divulgação do PME 2014-2023 e na progressiva realização de suas metas e estratégias para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 7º. A Secretaria Municipal de Educação, com o apoio do Conselho Municipal de Educação, diligenciará para que as medidas associadas e complementares às constantes do PME sejam adotadas pelos demais setores e unidade da Administração.

Art. 8º. Os instrumentos de planejamento orçamentário do Município de Paço do Lumiar serão elaborados de modo a dar suporte às metas e estratégias do PME 2014-2023.

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2014.



JOSEMAR SOBREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 637, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2014-2023

Paço do Lumiar

2014



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Este Plano Homenageia o grande educador Rubem Alves, falecido recentemente no mês de julho de 2014.

Eu diria que educadores são como as velhas árvores. Possuem uma face, um nome, uma estória a ser contada. Habitam um mundo em que o que vale é a relação que os ligam aos alunos, sendo que cada aluno é uma *entidade sui generis*, portador de um nome, também de uma estória, sofrendo tristezas e alimentando esperanças. E a educação é algo pra acontecer neste espaço invisível e denso que se estabelece a dois. Espaço artesanal.

(Rubem Alves)



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



PREFEITO MUNICIPAL

Josemar Sobreiro Oliveira

VICE-PREFEITO

Marconi Lopes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ana Paula Pires

CONSULTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Roberto Mauro Gurgel Rocha

AVALIADORA EDUCACIONAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Ana Cássia Castelo Branco

**MEDIADORES DOS TRABALHOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Ana Paula Bacelar de Lira
Carolina Maximiliano Camêlo
Lea Cristina Barbosa
Iranir Cardoso Maranhão
Liang Jansen Vasconcelos
Lana Sousa
Leir de Jesus Gomes da Silva
Fransuelen dos Santos Almeida
Iracema de Jesus Santos
Edineia Moreira Barboza
Tathiane Gomes dos Santos
Manoela Pessoa Matos
Hilberlene Barbosa Santos Rodrigues
Katia Regina Prazeres Vieira Garcês



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO DO PME

Ana Paula Bacelar de Lira
Carolina Maximiniano Camêlo
Hilberlene Barbosa Santos Rodrigues
Joanyse de Fátima Guedes da Silva
Manoela Pessoa Matos
Nayara Stephane Sena Araújo
Rosane da Silva Ferreira
Katia Regina Prazeres Vieira Garcês



SUMÁRIO

PREFÁCIO.....	06
APRESENTAÇÃO.....	11
1 DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO LUMINENSE.....	13
1.1 Educação Infantil.....	14
1.2 Ensino Fundamental	21
1.3 Ensino Médio	28
1.4 Modalidades e Diversidades da Educação	
Básica.....	33
1.4.1 Educação de Jovens e Adultos	33
1.4.2 Educação Especial	38
1.4.3 Educação do Campo	42
1.5 Educação Superior	44
1.6 Valorização dos Profissionais da	
Educação.....	48
1.7 Financiamento da	
educação.....	51
2. METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE	
EDUCAÇÃO.....	56
3. ACOMPANHAMENTO E	
AVALIAÇÃO.....	89
REFERÊNCIAS.....	90



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFÁCIO

A oportunidade de prefaciar o Plano Municipal de Educação de Paço do Lumiar, representa para nós uma grande honra, na medida em que somos convidados a dar um posicionamento sobre um trabalho que vem sendo feito com garra e grande responsabilidade.

Partindo da Construção do Plano Nacional de Educação para o período 2014/2023, o grupo de educadores de Paço do Lumiar procurou organizar-se seguindo os passos do trabalho feito em âmbito nacional e igualmente estadual, com intensa participação nas conferências Intermunicipais e na Conferência Estadual-COMAE, discutindo, aprendendo e tentando colocar em prática o aprendido e apreendido.

Houve momentos de estudos e de debates através da realização de Audiências Públicas, em que não somente se verificou a presença da comunidade escolar, mas, igualmente de instituições governamentais e não governamentais, de colegiados e representações do movimento social. Certamente houve um processo de mobilização, onde se teve a oportunidade de vivência do valor da democracia e a participação da sociedade. Tudo isso, inseriu-se na dinâmica da administração atual da Secretaria de Educação local, através de seus dirigentes, técnicos, docentes e servidores, que ao reconhecerem seu papel de educadores, procuram levar o estudante a assumir a sua condição de ator social, de sujeito da educação. A isso associe-se a participação da comunidade local, que tem respondido a contento, o que pode ser verificado não somente em relação ao Plano Municipal de Educação, mas também em outros aspectos como o referente ao trabalho no sentido de uma Cultura de Paz, que gradativamente se vai definindo. Tudo isso feito com grande objetividade...



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Mas, na condição de prefaciador não poderia deixar de dar algumas recomendações, ou melhor, alguns pontos de reflexão. Em primeiro lugar, temos que considerar que o atual PNE segue uma continuidade histórica mais bem definida inicialmente no ano de 1932, quando um grupo de educadores que se autodenominou de Pioneiros da Educação, lançou um manifesto, por meio do qual postulavam por um Plano de Reconstrução Educacional, com princípios que importariam numa "radicalização de educação pública em todos os seus graus, tanto à luz de um novo conceito de educação como à vista das necessidades nacionais" (AZEVEDO, p. 71). O Plano destacava a necessidade de uma reconstrução da educação brasileira e o apoio à solidificação de um Sistema de Educação, bem como denunciava a estrutura de educação estática, fracionada e pouco adequada à efetiva formação humana. Certamente muita coisa mudou, entretanto, ainda em grande parte, persistem os desejos de transformação apontados pelos pioneiros. Não se pode deixar de levar em conta os pontos de vista destes educadores, que, como pedagogos, cientistas sociais, poetas, deram seu parecer no sentido de uma educação integral, integrada e totalizante. Vale lembrar, dentre estes os profissionais do ensino como Fernando de Azevedo, Anísio Teixeira, Lourenço Filho, a poetisa maior do Brasil, Cecília Meireles, o Cientista Social, Josué de Castro que com grande pertinência escreveu a "Geografia da Fome Brasileira", dentre outros. Mesmo que não se tenham alcançado totalmente os seus objetivos, ainda hoje os que lutam por uma Educação Ativa utilizam seus princípios.

Hoje a luta é no sentido de um Plano Nacional de Educação Articulado, Integral e Integrado, um Plano de Estado (e não somente de governo), construído democraticamente (procurando ouvir a voz de instituições governamentais e organizações sociais), elaborado de forma participativa (com a presença efetiva de representações do Estado e da Sociedade Civil). Um Plano que sirva como elemento articulador de um Sistema de Educação em que estejam presentes as instituições e organizações que direta ou indiretamente têm vinculação com a educação. Educação como preceito



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Constitucional: Direito de todos e Dever do Estado e da família e incentivada com a colaboração da Sociedade. Nessa mesma perspectiva, a Constituição em seu art.205, complementa: “visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. A concepção oficial de Educação Brasileira é ampla e bastante exigente, certamente.

Procurando objetivar melhor a exigência constitucional, devemos levar em conta o que nos indicava a comissão da UNESCO que nos anos 70, nos falava da necessidade da educação de levar o "Aprender a Ser". Sobre isso, Edgar Faure, seu coordenador nos alertava que:

Sem esta evolução nas relações entre educandos e educadores, não pode haver a autêntica democratização da educação" FAURE, 1972 141).O Processo educativo tornado continuo,a noção de êxito e fracasso mudarão de significado. O individuo que for mal sucedido em determinada idade,ou sobre um dado plano, no seu *cursus*, encontrará outras ocasiões. Não será afastado da vida no ghetto do seu fracasso (FAURE, idem,141).

Certamente, o “Aprender a Ser” não é fácil de mudar nas concepções educacionais vigentes, onde há uma instrução muito mais voltada ao ter, do que ao ser. O Ser que o conceito Constitucional vigente exige, é um ser que pensa, age e repensa constantemente em seu agir. E o mesmo Faure destaca que:

entre um sistema elitista mesmo extensivo e um sistema realmente democrático, há um limiar difícil de transpor. A pesquisa e a execução de modelos fundamentalmente discriminatórios constituem nos nossos dias um dos mais importantes empreendimentos, o qual tropeça em todos os lados com obstáculos de ordem política e financeira, resistências psicológicas e, sobretudo, a rigidez das estratificações sociais (FAURE, idem,117).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Hoje no Brasil já se conta com legislações e planos favorecedores do combate à exclusão social e valorizadores da diversidade sociocultural, étnica e de gênero. Mas, ainda há muito a ser conquistado para promover a articulação prevista no PNE e indicada aos Planos Estaduais e Municipais. Já existe a figura jurídica do Regime de colaboração prevendo a ligação orgânica entre União, Estados, Distrito Federal e Municipais. Há os programas federais possibilitadores do cumprimento das metas previstas no PNE atual, que surgiram a partir das indicações feitas quando da Aprovação da Lei nº 10.172 de 30 de janeiro de 2001, que homologou o PNE 2001/2010, que lamentavelmente não se efetivou na medida em que foram cortados os recursos financeiros para a sua execução. Hoje, conta-se com a Meta 10 do PNE 2014/2023 que prevê: "ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir no mínimo 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto PIB do País no 5º ano de vigência desta lei e no mínimo o equivalente a 10%(dez por cento) do PIB ao final do decênio".

Vale destacar ainda que, para o monitoramento democrático e participativo do PNE, dos Planos Estaduais e Municipais são criados os Fóruns Permanentes de Educação, com representatividade dos Governos, Organizações não governamentais e movimentos sociais. É prevista também a realização de Conferências Anuais ou Plurianuais para avaliação dos processos desenvolvidos e verificação dos resultados alcançados.

Como podemos observar, temos hoje um contexto que pode levar a uma educação em que o "Aprender a Ser" pode ser alcançado, na medida em que reinem na educação valores em que ética, solidariedade, amorosidade, justiça e fraternidade predominem. Onde cada um tenha o cuidar como necessidade básica. Cuidar das crianças, dos jovens, dos idosos, da escola, da família, enfim, de tudo que interfere para uma boa educação, onde prioritariamente se cuide de nossa casa maior, a Terra, procurando a realização efetiva de Paz entre os homens e a natureza.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



É sonhar, diríamos que sim. Mas como defende Paulo Freire em um dos seus escritos, o sonho é que nos instiga a lutar, isto é, a utopia:

o sonho de um mundo melhor nasce das entranhas de seu contrário. Por isso, corremos o risco de tanto idealizarmos o mundo melhor, desgarrado-nos do nosso concreto, quanto o de aderidos ao mundo concreto, submergimos no imobilismo fatalista (FREIRE 2000, p.133).

Sonhemos com os pés no chão, com nossa utopia concreta aproveitando os espaços favoráveis à educação que queremos. Aprendamos a valorizar as nossas conquistas e mesmo que as consideremos pequenas, temos de valorizá-las como vitórias...

O Plano Municipal de Educação de Paço do Lumiar tem tudo para dar certo. Depende de cada um de nós e de todos.....

Vamos à luta.

Paço do Lumiar, 04 de agosto de 2014.

Roberto Mauro Gurgel Rocha



APRESENTAÇÃO

A articulação entre os sistemas educacionais exige a superação do dilema centralização versus descentralização. O mesmo ocorre no planejamento das metas para a educação nacional. Sendo assim, as responsabilidades, apesar de serem específicas a cada esfera, complementam-se, fortalecidas pelo sistema, na perspectiva do regime de colaboração.

Salienta-se a relevância do Plano Municipal de Educação - PME enquanto planejamento para educação global do município, por seu caráter sistêmico, o que reforça a importância de proceder a interface com os Planos Nacional e Estadual, pois há que se considerar as ações que não são diretas do município, mas estão asseguradas naqueles planos.

O PME é um documento que define a política educacional local, estabelecendo diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades, com vistas a garantia da educação com qualidade e responsabilidade social.

Nesse sentido, o Plano Municipal de Educação de Paço do Lumiar segue as Diretrizes do Plano Nacional que são: erradicação do analfabetismo, universalização do atendimento escolar, superação das desigualdades educacionais, formação para o trabalho e para a cidadania, promoção da gestão democrática, aplicação de recursos públicos, valorização dos profissionais da educação, respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Utilizou-se nesse processo de construção, a metodologia participativa, na qual buscou-se o envolvimento de instituições ligadas à educação e da sociedade civil de modo geral. Foram sujeitos desse movimento: gestores escolares, coordenadores pedagógicos, profissionais de



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



serviço de apoio escolar, professores, alunos, pais de alunos, conselheiros municipais, representantes de associações, sindicatos, dentre outros, que discutiram em torno dos desafios da educação local, dos objetivos e prioridades que serão contemplados nas metas. Sendo assim, foram realizados quatro encontros de mobilização social nos dias 19 e 26/11, 05 e 17/12 de 2013, nas UEBs Paulo Freire, O Bom Aluno, Vereador José Carlos Costa Pereira e Nova Canaã.

A partir dessas mobilizações, deu-se início ao processo de constituição do Fórum Municipal de Educação de caráter permanente, que tem dentre suas principais competências a participação do processo de concepção, acompanhamento e avaliação da implementação do Plano Municipal de Educação.

Buscou-se, ainda, a cientificidade do documento por meio de diagnóstico da realidade, levantamento dos dados educacionais e prospecção de metas e elaboração de estratégias para o decênio 2014 a 2023.

A elaboração deste documento com a participação popular representa um marco na história da educação municipal, por tratar-se do primeiro PME em cinquenta e três anos de emancipação política do município. Este contribuirá para o fortalecimento do sistema municipal de educação, do regime de colaboração entre os entes federados e a efetividade de uma política de estado que favoreça a continuidade das ações planejadas para a educação municipal nos próximos dez anos.

**Ana Paula Pires
Secretária Municipal de Educação**



1. DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO LUMINENSE

O município de Paço do Lumiar, situado na região metropolitana de São Luís, criado em 01/01/1961 e fundado em 14/01/1961, conta com uma população estimada de 113.378 habitantes, distribuídos numa área de 122,828 km², segundo o IBGE.

A localização geográfica de Paço do Lumiar que faz fronteira com os municípios de São Luís, São José de Ribamar e Raposa gera um fluxo de entrada e saída de alunos constante, devido, inclusive, ao desenvolvimento comercial da capital, às indefinições claras e precisas dos limites territoriais de toda a região metropolitana e ao crescimento populacional desenfreado com a construção de conjuntos residenciais populares.

Outro fato relevante para se registrar é que devido ao processo de ocupação histórica, administrativa do município, sua área apesar de ser considerada preponderantemente rural tem sua economia baseada na agricultura e na pesca e nos últimos anos no desenvolvimento do comércio e da indústria.

De acordo com o Censo Escolar do INEP, o município de Paço do Lumiar possui 92 escolas, sendo 70 públicas e 22 privadas que oferecem da Educação Infantil ao Ensino Médio. Segundo a mesma fonte, as matrículas oficiais nestes estabelecimentos em 2013, totalizaram 26.596 alunos, dos quais 22.449 são da rede pública, distribuídos da seguinte forma:

Matrícula	Estudante
Creches	1.429
Pré-escolas	3.283
Anos iniciais	8.664
Anos finais	7.063
Ensino Médio	4.138
EJA	2.004
Educação Especial	15

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica:92| QEdU.org.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Do universo das matrículas das escolas públicas, 20.126 alunos foram atendidos pela rede municipal de Paço do Lumiar que, em 2013, iniciou o processo de municipalização de 11 escolas da rede estadual que ofertavam o Ensino Fundamental.

O quadro docente em 2013 foi composto por 1.054 professores (fonte: www.qedu.org.br) distribuídos em todas as turmas de educação infantil e ensino fundamental.

Desde 2013, através da Lei nº 475, foi instituído o Sistema Municipal de Ensino que, conseqüentemente, deu origem a outras leis de criação do Conselho Municipal de Educação e do Serviço Municipal de Inspeção Escolar. A partir daí, deu-se início ao processo de regularização das escolas municipais e comunitárias de Paço do Lumiar fato que representa um grande avanço na organização da educação luminense.

1.1 Educação Infantil

A Educação Infantil, desde 1996, com a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96), passou a integrar a Educação Básica, juntamente com o Ensino Fundamental e o Ensino Médio. De acordo com o artigo 29 da LDB:

A educação infantil, primeira etapa da educação básica tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. (BRASIL, 1996)

Ainda de acordo com a Lei, esta etapa da educação é responsabilidade dos municípios, os quais podem receber apoio do Estado e da União, e deve ser oferecida gratuitamente em creches para as crianças de 0 a 3 anos, e em pré-escolas para as crianças de 4 e 5 anos. No entanto, inicialmente essa educação não era obrigatória e desta forma, a implantação de Centros de Educação Infantil era facultativa.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



A LDB também afirma no artigo 4º que é dever do Estado promover o atendimento especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino. O que deixa claro o dever de oferecer uma educação gratuita aos portadores de necessidades especiais nas escolas, desde a Educação Infantil

Na distribuição de competências referentes à Educação Infantil, tanto a Constituição Federal quanto a LDB são explícitas na corresponsabilidade das três esferas do governo: Municípios/Estado/União e da família. A articulação com a família visa mais que qualquer coisa, o mútuo conhecimento do processo de educação, valores, expectativas, de tal maneira que a educação familiar e a escola se complementem e se enriqueçam, produzindo aprendizagens coerentes, amplas e profundas.

De acordo com o que determinou a Lei 9394/96, os pais eram obrigados a matricular as crianças na escola somente a partir dos 6 anos, para que cursassem o Ensino Fundamental. Entretanto, em 4 de abril de 2013, houve uma alteração na LDB. A alteração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, por meio da Lei nº 12.796 oficializa a mudança feita na Constituição por meio da Emenda Constitucional nº 59 em 2009. Fica então estabelecido, dentre outros aspectos que:

Art. 6º: "É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na educação básica a partir dos 4 anos de idade" (BRASIL, 2013).

Assim, a educação brasileira fica dividida em três etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

De acordo com o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, organizado pelo MEC, as creches e pré-escolas devem educar, cuidar

e proporcionar brincadeiras, contribuindo para o desenvolvimento da personalidade, da linguagem e para a inclusão social da criança. Atividades



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



como brincar, contar histórias, oficinas de desenho, pintura e música, além de cuidados com o corpo, são recomendadas pelo referencial curricular para crianças matriculadas no ensino infantil.

A Educação Infantil é o alicerce para a aprendizagem. Ela pode desenvolver várias habilidades, dentre elas as motoras grossa e fina, psicomotora, visomotora, a formação social e pessoal, conhecimento de mundo, linguagem visual, oral e escrita, além da socialização, a noção do “eu” e do “outro”, entre outros aspectos. Percebe-se, a partir dos eixos e conteúdos propostos pelo RECNEI, o quanto esta etapa da educação favorece a construção do sujeito, da identidade, da autonomia, das diferentes linguagens e as relações que as crianças estabelecem com os objetos de conhecimentos.

A Educação Infantil é o primeiro passo da educação de todas as crianças, portanto, requer o desenvolvimento de um trabalho significativo e organizado, que promova o crescimento dos alunos em termos qualitativos e quantitativos, preparando-os para o exercício da cidadania e o progresso em aspectos humanos, culturais, políticos e sociais.

A escola precisa organizar os conteúdos e as ações didáticas por faixa etária, seguindo as orientações das Diretrizes curriculares, integrando conteúdos e brincadeiras de forma interdisciplinar, buscando uma constante interação entre escola, família e comunidade, além do compromisso com ações pedagógicas que venham subsidiar o educando na construção do seu conhecimento.

Sendo a Educação Infantil a base da formação socioeducacional de todo cidadão, o lúdico se constitui num recurso pedagógico imprescindível e eficaz que envolve o aluno, desperta seu interesse nas atividades, permitindo à criança se desenvolver cognitivamente e alcançar a aprendizagem. O RECNEI (BRASIL, 1998, p. 58) destaca a importância de se valorizar atividades lúdicas na Educação Infantil, visto que “as crianças podem incorporar em suas brincadeiras conhecimentos que foram construindo”.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



O Referencial Curricular Nacional e a LDB (artigo 13) também destacam o perfil profissional do educador para atuar nas turmas de educação infantil. “O trabalho direto com crianças pequenas exige que o professor tenha uma competência polivalente (...) um aprendiz, refletindo constantemente sobre sua prática, debatendo com pares, dialogando com as famílias e a comunidade e buscando informações necessárias para o trabalho que desenvolve. São instrumentos essenciais para reflexão sobre a prática direta com as crianças a observação, o registro, o planejamento e a avaliação” (BRASIL, 1998). Portanto, as instituições escolares devem seguir requisitos minuciosos para a escolha destes profissionais.

De acordo com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, INEP (2011), os levantamentos realizados em 2000 mostraram que a Educação Infantil brasileira está em expansão. No período de 2000 a 2010, por exemplo, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola cresceu 9,69%. Os dados revelaram também que a maioria dos municípios brasileiros possuía algum tipo de oferta de Educação Infantil: entre 5.507 municípios, cerca de 99% têm pelo menos um estabelecimento que atende a crianças, seja em creches ou na pré-escola. Ainda segundo estas pesquisas, existem 92.526 estabelecimentos de Educação Infantil no País, que atendem crianças entre 0 e 6 anos de idade, sendo que 67% pertencem às redes municipais de Educação.

O Censo Escolar 2010, realizado pelo mesmo Instituto, mostrou que 6.756.698 crianças estavam matriculadas na Educação Infantil, sendo 71,8% em creches e pré-escolas municipais, 1,06% em estaduais, 0,04% em federais e 27,1% em instituições privadas. Estes dados comprovam que o atendimento das crianças de 0 a 5 anos é realizado em sua maioria, por instituições públicas.

Apesar de a LDB ter determinado que a partir de 2016 haverá a obrigatoriedade do aluno estar na escola desde os 4 anos e da expansão desta etapa de ensino, o relatório do Programa de Olho nas Metas mostra que



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

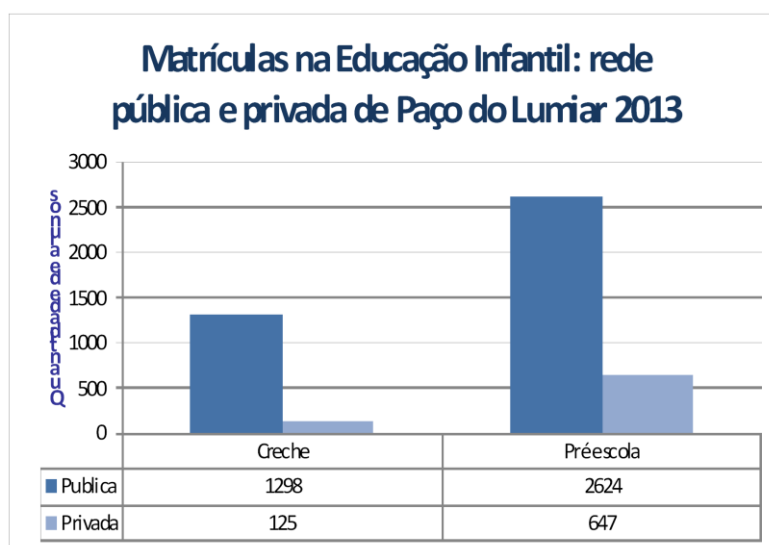


ainda há um número significativo de crianças fora da escola no Brasil. Na idade entre 4 a 17 anos são 3,6 milhões. O déficit também é grande entre aqueles com idade entre 4 e 5 anos: 1.419.981 crianças que deveriam estar na Educação Infantil ainda estão fora da escola.

De acordo com o Censo, o município de Paço do Lumiar, no ano de 2010, possuía 105.121 habitantes, em que 8.649 eram crianças de 0 a 4 anos, as quais ocupam a faixa etária da creche e da entrada na pré-escola. Neste mesmo ano, houve 4331 matrículas na Educação Infantil luminense: 24,7 % dos alunos foram para a creche e 75,3% dos alunos para a pré-escola.

Especificamente, ocorreram 1.068 matrículas na creche, sendo 744 no ensino público (69,6%) e 324 no ensino privado (30,3%).

Na pré-escola, eram 3.263 crianças matriculadas no Município, sendo 1.945 na rede pública (59,8%) e 1318 na rede privada (40,2%).



Fonte: Censo Escolar

A estimativa do IBGE era que em 2013 a população de Paço do Lumiar estivesse em cerca de 113.378 habitantes, o que corresponderia a um aumento de 8,3% com relação a 2010. Na Educação Infantil foram 4694 matrículas no ano de 2013, o que representa 8,4% de alunos a mais que o ano



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



de 2010. Percebe - se que a entrada de alunos foi proporcional ao crescimento estimado pelo número de habitantes da cidade.

Sobre a formação inicial dos educadores da Educação Infantil no município de Paço do Lumiar, alguns deles não possuem ensino superior, somente o magistério. E mesmo que a maior parte destes professores já esteja cursando ou já tenha concluído o curso de Pedagogia, é extremamente necessário que haja formação continuada para ampliar o nível de conhecimento e a qualidade do trabalho, o qual precisa ser mais dinâmico e mais lúdico, especialmente nesta fase.

No que se refere à estrutura física das escolas, de acordo com levantamentos e observações realizados pela Secretaria de Educação, ainda não é adequada. Além dos problemas estruturais como piso, pintura, telhado, há também os de mobiliário e equipamentos: mesas, cadeiras, vasos, pias precisam ser trocados e estar adaptados para as crianças de 0 a 5 anos.

Outra questão que merece ênfase é que não há ainda nenhuma instituição que ofereça somente ensino de creche no município de Paço do Lumiar, o qual faz esse atendimento somente para alunos de 2 e 3 anos em escolas que também possuem Pré-escola ou até mesmo Ensino Fundamental. Esse fato comprova a necessidade da construção de mais instituições, pois além de precisar ampliar o atendimento para que contemple todas as crianças de 0 a 5 anos, é importante abrir mais vagas no intuito de que seja implantada também a Educação Integral nestas escolas.

Observa-se, nesse sentido, a necessidade de investir recursos, na perspectiva de:

- Reforma e ampliação das unidades de Educação Infantil;
- Construção de Creche do Município;
- Ampliação dos itens e melhoria da qualidade na distribuição do material escolar;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



- Ampliação do quadro de funcionários (docentes e serviço de apoio);
- Melhoria na qualidade da merenda escolar;

Vale enfatizar a importância de aumentar ainda mais a oferta de vagas para a Educação Infantil, já que a partir de 2016 será obrigatória a entrada da criança na pré-escola (aos 4 anos), além, é claro, de se proporcionar a melhora da qualidade do ensino, com materiais pedagógicos, estrutura física de qualidade e capacitação de profissionais.

É fundamental investir constantemente nesta etapa da educação já que ela irá facilitar o desenvolvimento de habilidades importantes ao aprendizado, socialização, autonomia e construção infantil, possibilitando as condições necessárias para que a criança ingresse no Ensino Fundamental, dando sequência ao processo de cuidar e educar, como um direito da criança baseado no princípio da formação da pessoa em sua essência humana.

1.2 Ensino Fundamental

De acordo com o art. 22, da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases (LDB) – a Educação Básica é composta pela Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio -, tem por finalidade “desenvolver o educando, assegurando-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores” (BRASIL, 1996), fato que confere ao Ensino Fundamental, um caráter de terminalidade e de continuidade, ao mesmo tempo.

O Ensino Fundamental, de frequência compulsória, é fruto da luta de várias entidades sociais pelo direito à educação, como maneira do exercício da cidadania. As mudanças da sociedade atual refletem na expectativa da melhoria da qualidade da Educação Básica e na qualidade da sua abrangência, para que, dessa forma, seja capaz de dar conta dos grandes



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



desafios educacionais da contemporaneidade.

Em 2001, a Lei de nº 10.172, que aprova o PNE e dá outras providências, expressa como prioridade que o Ensino Fundamental passe a ter duração de nove anos, com o intuito de que todos os sistemas de ensino obtenham a formação mínima para o exercício da cidadania e para o usufruto do patrimônio cultural da sociedade moderna. Em 2005, a redação dada pela Lei 11.114/05, altera a LDB e torna obrigatória a matrícula das crianças de seis anos de idade no Ensino Fundamental.

No Ensino Fundamental de nove anos, o objetivo é assegurar a todas as crianças um tempo maior de convívio escolar com maiores oportunidades de aprender, condições de equidade e de qualidade na Educação Básica, prosseguir nos estudos, alcançando maior nível de escolaridade e assegurar que as crianças tenham um tempo mais longo para as aprendizagens da alfabetização e do letramento.

Com a nova redação dada pela lei 11.274, ao art. 32 da LDB, fica estabelecido que:

o ensino Fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

I. o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II. a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III. O desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IX. o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social (1996, p. 233).

Nessa perspectiva, a organização do Ensino Fundamental na rede de



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



ensino do município de Paço do Lumiar vive um período de transição em que o sistema de Ensino Fundamental de oito anos coexiste com o Ensino Fundamental de nove anos. Apresentando escolas que ainda utilizam a nomenclatura “série”, realizando a transição gradativamente. Outras, na sua maioria, já utilizam a nomenclatura “ano”, cumprindo com os nove anos do Ensino Fundamental.

Em conformidade com a legislação educacional, as matrículas de ingresso das crianças ao Ensino Fundamental nas unidades de educação básica deste município, são realizadas a partir de seis anos de idade no 1º ano.

Nesse processo, é necessário garantir aos alunos que a transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental ocorra de forma natural, sem impactos no seu processo de escolarização.

Com essa medida de antecipação do acesso das crianças ao Ensino Fundamental, é necessário que se estabeleçam as normas resolutivas para a ampliação, capazes de implementar uma escolarização que assegure um tempo maior de convívio na escola e com maiores oportunidades de aprendizagem.

Nesse sentido, para que o Ensino Fundamental seja ampliado de maneira significativa e construtiva numa rede de ensino, faz-se necessário refletir, ainda, sobre a sua proposta pedagógica, bem como a estrutura de organização dos conteúdos a serem trabalhados. Logo, é imprescindível a elaboração de um novo currículo que busque a unidade pedagógica e de um novo projeto político pedagógico, com abordagem democrática e participativa na sua concepção e elaboração.

Nesse ínterim, é oportuno uma reflexão a cerca do atendimento aos estudantes do Ensino Fundamental no Município de Paço do Lumiar. Segundo o IBGE, em 2010, a população em idade escolar na faixa etária de 06 a 14 anos correspondia a 19.987 matriculados. Já em 2013, conforme dados do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Censo Escolar, apenas 15.692 crianças estavam matriculadas no Ensino Fundamental nas redes municipal e privada de ensino. Ou seja, existe um quantitativo de 4.295 crianças e adolescentes fora da escola, totalizando um percentual de 21,05% de crianças não matriculadas no Ensino Fundamental, impactando negativamente na qualidade da oferta escolar no município. Segue abaixo, o quadro demonstrativo geral das matrículas do Ensino Fundamental em toda a rede, em 2013:

Município	Dependência	Ensino Fundamental	
		1ª ao 5ª - Anos Iniciais	6º ao 9º - Anos Finais
PACO DO LUMIAR	Estadual	0	0
	Municipal	7591	6369
	Privada	1019	713
	Total	8610	7082

Fonte: Censo INEP/2013

Em 2013, Paço do Lumiar iniciou o processo de municipalização em 11 (onze escolas) do Ensino Fundamental de escolas da rede estadual junto à Secretaria de Estado da Educação. Nesse processo, o município passou a gerenciar os imóveis, as matrículas dos alunos e os recursos financeiros das escolas de Ensino Fundamental municipalizadas.

Os dados do Censo (2013) mostram que antes da municipalização, contava-se com cerca de 14.257 mil alunos matriculados na rede municipal de ensino. Posteriormente, passou-se para um quantitativo de 19.216 mil alunos,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



sendo estes, a somatória de alunos matriculados na Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Assim, constata-se um proporcional crescimento da responsabilidade do município em ofertar um Ensino Fundamental de qualidade. Para atendimento a essa crescente demanda, atualmente, o município apresenta um quantitativo de 59 escolas que ofertam o Ensino Fundamental.

Nos últimos anos, as pesquisas educacionais realizadas pelo INEP revelam que grande parte das crianças que concluem os anos iniciais do Ensino Fundamental não conseguem ler e escrever, o que dificulta, conseqüentemente, o prosseguimento nos estudos. O nível insatisfatório de leitura e escrita de grande parte dos estudantes contribui de maneira significativa para o fracasso e exclusão das crianças na escola.

Em relação à Taxa de Rendimento Escolar, coletados no ano de 2012 pelo Inep, os alunos matriculados na rede pública municipal de Paço do Lumiar apresentaram um número significativo de reprovação, tanto nos Anos Iniciais como nos Anos finais do Ensino Fundamental, conforme o quadro abaixo:

TAXA DE RENDIMENTO ESCOLAR/INEP-2012/PAÇO DO LUMIAR			
Etapa escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	5,4% 341 reprovações	1,6% 103 abandonos	93% 5.882 aprovações
Anos Finais	9,2% 220 reprovações	1,9% 45 abandonos	88,9% 2.113 aprovações

Fonte: Inep|2012.

O resultado desse estudo indica que taxas acima de 5% representam um quantitativo significativo de estudantes que poderão ficar fora da escola. Os Municípios que apresentam altos índices de reprovação ou abandono escolar



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



também podem estar aumentando, sobremaneira, a sua taxa de distorção idade-série dos alunos.

O aluno que reprova ou abandona os estudos, durante a trajetória de escolarização, acaba repetindo uma mesma série. Nesta situação, quando ele dá continuidade aos estudos, ocorre defasagem em relação à idade considerada adequada para cada ano de estudo. Sendo assim, a distorção idade-série é a proporção de alunos com mais de 2 anos de atraso escolar.

Os dados coletados no Censo escolar (2013) permitiram aos municípios o acompanhamento do cálculo de evolução das suas taxas de distorção. Assim, em Paço do Lumiar, a pesquisa constatou que a taxa de distorção idade-série nos anos iniciais corresponde a 15% e nos Anos Finais a 25%. De modo que a cada 100 alunos matriculados do 1º ao 5º ano, aproximadamente 15 estavam com atraso escolar de 02 anos ou mais. E, nos anos finais, de cada 100 alunos matriculados, aproximadamente 25 estavam com atraso escolar de dois anos ou mais.

Devido a fatores dessa natureza, com intuito de avaliar os sistemas de ensino e acompanhar o desempenho dos alunos, o INEP/MEC desenvolveu a Prova Brasil, na qual são utilizados testes padronizados, com foco específico na leitura e na matemática.

No ano de 2011 a média do desempenho da rede municipal de Paço do Lumiar em Matemática foi 191,15, com esta média, o município encontra-se no nível médio, estando no ranking dos 22 melhores desempenhos das redes municipais do Maranhão, em 15º lugar. Neste mesmo ano, em português, a média do município foi 187,06, estando no nível considerado adequado, e no ranking dos 22 melhores desempenhos das redes municipais em 3º lugar.

A dispersão do desempenho da Prova Brasil nas escolas do município em matemática nas séries iniciais é de vinte escolas no nível básico, com as médias das escolas entre 203,88 e 177,08; e treze escolas no nível insuficiente, com as médias entre 174,97 e 149,43. Em leitura, também nas séries iniciais, a dispersão é de duas escolas no nível adequado, com a média



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



entre 202,64 e 200,44; vinte e nove escola no nível básico, com a média entre 188,73 de 152,42 e duas escolas no nível insuficiente, com as médias entre 137,26 e 133,38.

Nas escolas de séries finais do município de Paço do Lumiar no desempenho na Prova Brasil de 2011, as mesmas encontram-se na avaliação de matemática mescladas entre o nível insuficiente e básico. Neste mesmo ano e neste mesmo nível de ensino, em leitura, as escolas concentram-se em maior número no nível insuficiente, com alguns poucos casos no nível básico. A maior média em matemática é de 255,91 e a contrapartida da menor e 191,07; a maior média já em português é 256,41 e a menor 205,62.

Vide abaixo o IDEB observado em Paço do Lumiar, bem como a projeção de suas metas:

Município	2005	2007	2009	2011	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
PACO DO LUMIAR	3.5	4.8	4.6		3.7	4.1	4.3	4.6	4.9	5.2	5.5	

Fonte: INEP

Diante dessa constatação, percebe-se que os índices são preocupantes no Ensino Fundamental da rede, e por isso demandam por parte da Semed/Paço do Lumiar ações voltadas prioritariamente para a melhoria da aprendizagem do aluno e, conseqüentemente, a conquista do sucesso escolar.

Visando apoiar as escolas e suas diferentes necessidades, no segundo semestre do ano de 2012, a Semed aderiu ao Programa de Formação Nacional Pacto Nacional pela alfabetização na Idade Certa - PNAIC, assumindo o compromisso de alfabetizar as crianças até os oito anos de idade, bem como, reestruturar a ação docente no cotidiano da sala de aula do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



primeiro ciclo de alfabetização, sob a perspectiva do letramento. Em 2013, o programa iniciou as atividades de formação continuada, com a adesão de 146 professores lotados exclusivamente nas séries iniciais do ensino fundamental e possibilitou a reflexão sobre a ação pedagógica relacionando a teoria com a prática, cumprindo-se, assim, o I módulo de estudo do programa.

Em 2014, o número de professores alfabetizadores participantes do programa aumentou. Atualmente, o PNAIC apresenta um quantitativo de 195 professores cadastrados no Sistema. Isso representa um percentual de 93,75% de adesão ao programa. Neste ano, as formações visam o aprimoramento dos conhecimentos matemáticos sem desvinculá-los da experiência obtida com os conteúdos trabalhados em língua portuguesa.

Outro desafio a ser superado na rede educacional de Paço do Lumiar, diz respeito aos resultados avaliativos que apontaram um alto índice de alunos com distorção e defasagem escolar. Por isso, após um diagnóstico realizado nas turmas dos anos iniciais, a Semed implantou na rede o Programa de Correção de Fluxo Escolar “Se liga e Acelera”/Instituto Ayrton Senna, no Ensino Fundamental, a fim de combater o analfabetismo nas primeiras séries, além de contribuir para a diminuição da evasão escolar. Atualmente o programa atende 167 alunos da rede municipal de ensino, acompanhados por 08 professores da rede, capacitados para aplicar a metodologia do programa.

Tais programas representam iniciativa da Semed com vistas ampliação das possibilidades de aprendizagem dos alunos, sobretudo, dos alunos matriculados nos anos iniciais do Ensino Fundamental defasados, com histórico de repetências sucessivas e fracassos acumulados.

Contudo, diante do contexto educacional da rede de ensino apresentado, destaca-se o entendimento de que o Ensino Fundamental deve ter como meta prioritária a universalização do ensino que contemple as especificidades e diversidades da comunidade Luminense, com vistas a garantir além do acesso, a permanência e o sucesso do estudante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Tal entendimento implica investir em infraestrutura, recursos didáticos, salas, serviços de apoio, formação continuada do professor, realização de parcerias com demais instâncias e instituições de Ensino Superior tendo em vista o atendimento às necessidades das escolas que compõem a rede. Considera-se, ainda, que a construção da Proposta Curricular do município é essencial para o fortalecimento, autonomia, consolidação da gestão democrática e unidade pedagógica da rede.

Todos esses esforços devem ocorrer na perspectiva da continuidade dos estudos dos estudantes e seu sucesso escolar. A transição para o Ensino Médio vem acompanhada de expectativas para o futuro profissional, objetivos a serem traçados, mas também de muitos desafios.

1.3 Ensino Médio

As rápidas transformações na sociedade têm exigido mudanças também no perfil das ocupações e qualificações profissionais, apontando para a necessidade de competências e habilidades que contribuam para resolutivas de situações diversas. Envolvem-se nesse cenário a educação, o contexto científico e tecnológico, as linguagens e o trabalho.

Nesse contexto, vislumbra-se uma nova relação entre o saber e a técnica que possibilite a articulação do conhecimento científico, as capacidades cognitivas e a capacidade de intervenção crítica e criativa para responder à dinâmica da sociedade contemporânea.

Diante disso, o Ensino Médio, última etapa da educação básica, tem função relevante no que tange à escolarização na perspectiva da construção de um projeto educativo que integre as finalidades entre educação, cidadania e trabalho. Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9394/96), o Ensino Médio objetiva consolidar e aprofundar os conhecimentos adquiridos na educação fundamental, desenvolver a compreensão e o domínio dos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

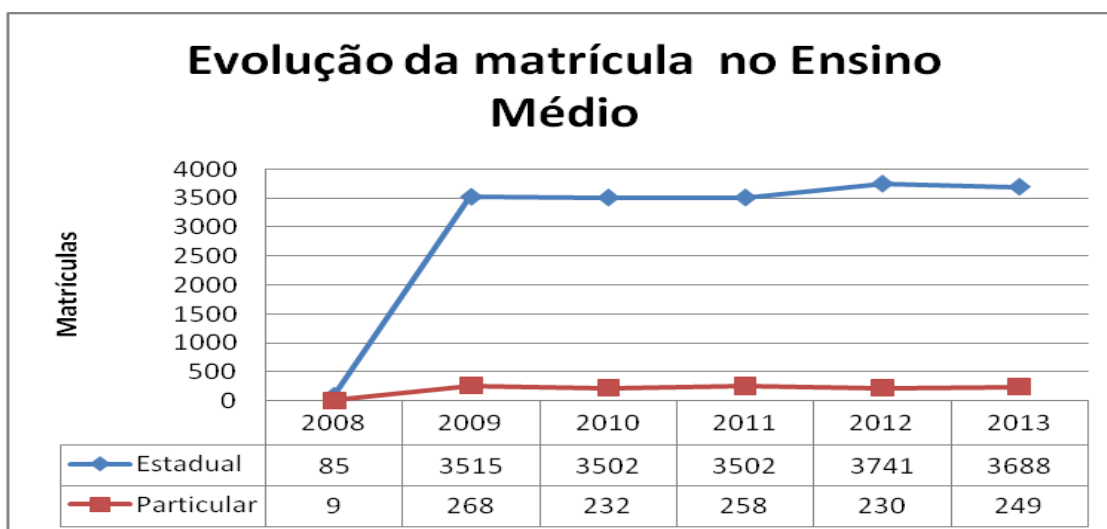


fundamentos científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna e o prosseguimento dos estudos.

A LDB 9394/96 estabelece, ainda, que os Estados devem assegurar o Ensino Fundamental e oferecer, com prioridade, o Ensino Médio, bem como tornar essa última etapa da educação básica obrigatória e aumentar o número de vagas disponíveis de forma a atender a todos os concludentes do Ensino Fundamental. Apesar da responsabilidade, segundo a legislação ser atribuída à esfera estadual, é no município que a escolarização acontece, por isso, a importância de contemplar esse nível de ensino no Plano Municipal de Educação, haja vista que é nessa etapa de ensino que é desenvolvida a preparação básica para o trabalho flexível e a cidadania do estudante.

No município de Paço do Lumiar, segundo dados do IBGE, Censo 2010, há uma população de 10.153 jovens na faixa etária de 15 a 19 anos, o correspondente a 9,5% da população local residente. Dos alunos na faixa etária de 15 a 17 anos que frequentam o Ensino Médio, 3.688 estudam em escola pública e 249 em escola privada. O Censo 2010 aponta, ainda, que 15% da população residente em Paço do Lumiar não concluiu o Ensino Médio e 27% não trabalha e não estuda.

Para atendimento a essa demanda de Ensino Médio, o município de Paço do Lumiar possui 10 (dez) escolas, sendo 07 (sete) da rede estadual e 03 (três) rede privada. Essa oferta pode ser observada no gráfico que segue:



Fonte: SEDUC-MA/ Censo escolar/estatística

Os dados apresentam a evolução de matrículas do Ensino Médio no município nos últimos seis anos. Apesar do aumento do número de matrícula entre 2008 e 2009, nos anos seguintes houve um período de estagnação que vai até 2011, com um pequeno crescimento em 2012. Ou seja, em um período de cinco anos (2009-2013) o número de alunos matriculados do Ensino Médio no município teve um crescimento de apenas 154 matrículas, considerando nesta análise as redes privada e estadual. A consequência dessa estagnação é o grande número de adolescentes de 15 a 17 anos fora da escola ou por não concluírem o Ensino Fundamental ou porque o sistema educacional ainda não consegue garantir o acesso e a permanência dos alunos nesta etapa da Educação Básica.

As taxas de rendimentos do Ensino Médio das escolas da rede estadual de Paço do Lumiar, apresentados pelo Censo Escolar 2011, não são satisfatórias. Observa-se que a taxa de reprovação é de 10,0%, enquanto que o abandono chega a 16,9%, sendo que as piores taxas estão na 1ª série do Ensino Médio (reprovação 12,8% e abandono 19,8%). Dados da Prova Brasil de 2011 apontam que, em média, a cada 10 alunos matriculados em escolas públicas no 1º ano do Ensino Médio, apenas sete são aprovados.



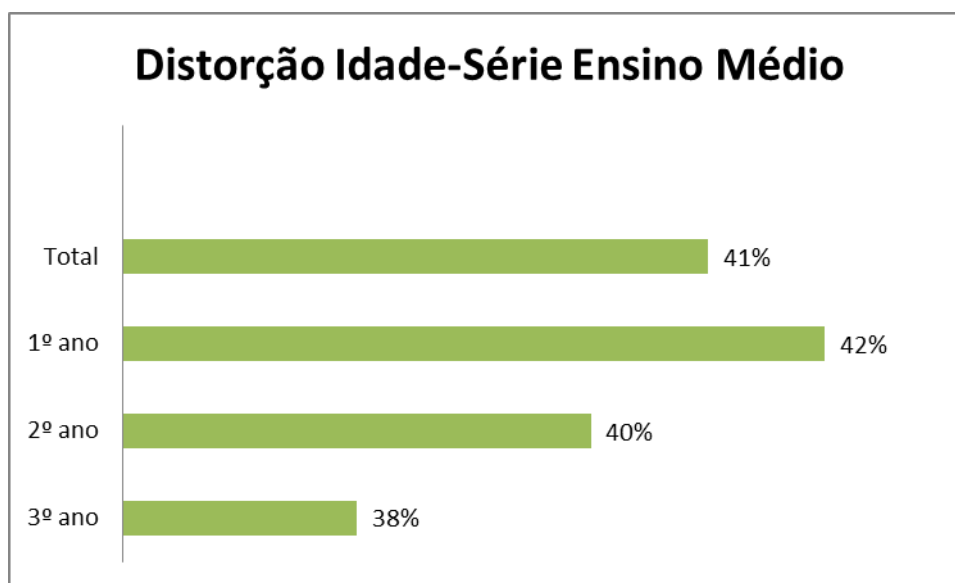
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Constata-se ao analisar os dados por escola, que o CE Vitório Silva foi a que obteve os melhores rendimentos: a reprovação foi de 5,6% e o abandono apenas 2,5%. Já a escola Domingos Vieira Silva teve a pior média de reprovação entre as públicas, atingindo a 14,9% dos alunos. No que se refere ao abandono, o CE Professor Robson Campos Martins apresenta um índice elevado que atinge uma média de 22,3%. Esses dados repercutem no baixo desempenho dos alunos do Ensino Médio nas avaliações externas como o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), aplicado a cada dois anos que verifica o nível de aprendizagem estadual dos alunos das redes públicas e privadas e o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), cujo resultado está vinculado ao ingresso na educação superior.

Na expectativa de estudar em instituições que apresentem os melhores resultados em aprovação nos vestibulares, muitos jovens luminenses optam por escolas que são consideradas referências na rede estadual, como é o caso do CE Liceu Maranhense e do Colégio Cintra, ambos no município de São Luís, onde anualmente é realizado o seletivo para ingresso dos alunos.

Nesse sentido, existe a necessidade de um trabalho diferenciado na perspectiva desse sucesso escolar na última etapa da educação básica, de forma a assegurar, ainda, a continuidade de estudos destes jovens, com qualidade e perspectivas de projeção dos mesmos ao Ensino Superior ou formação técnica subsequente. Assim, outro aspecto preocupante é a distorção idade-série desses jovens que ingressam no ensino médio, conforme dados do INEP 2013:



Fonte: INEP/2013

Segundo os dados do INEP/ 2013, no Ensino Médio, o percentual de alunos em distorção idade-série, na terceira etapa da educação Básica foi de 41%. A cada cem alunos, aproximadamente 41 estavam com atraso escolar de 2 anos ou mais. Observa-se que a situação mais crítica está no 1º ano. As consequências dessa distorção que têm início no Ensino Fundamental são principalmente a repetência e o abandono dos jovens à escolarização.

No que se refere ao desempenho dos alunos egressos das escolas de Paço do Lumiar no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, o último relatório divulgado pelo MEC demonstra que a Rede Estadual apresentou uma média total de 496,61 e a rede privada uma média de 589,27. Ambos os rendimentos são preocupantes, pois estão abaixo dos 60% do aproveitamento total no exame que dá acesso ao Ensino Superior. Dessa forma, esses dados apontam para uma formação limitada dos alunos, a qual não tem atendido às competências solicitadas na avaliação, que a cada ano solicita conhecimentos amplos das áreas de conhecimento.

Outra forma de oferta do Ensino Médio dá-se com a possibilidade de Educação Profissional Técnica, mas segundo dados do Censo (2013), o município de Paço do Lumiar ainda não dispõe dessa oferta de Ensino Médio



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Integrado. Essa proposta está prevista e regulamentada por meio do Decreto nº. 5.154/04 e do Parecer nº.39/04-CEB/CNE, que revogou e substituiu o Decreto n. 2.208/97. Há nesse sentido, uma necessidade premente da oferta do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional Técnica, pois representa uma possibilidade de capacitação profissional que abrange um conjunto de categorias teóricas e práticas no espaço escolar que desenvolvam uma formação integral do estudante.

Esse diagnóstico, portanto, aponta a necessidade de ampliação do atendimento escolar à população de 15 a 17 anos em Paço do Lumiar, na oferta do Ensino Médio e Ensino Médio Integrado, com vistas ao desenvolvimento das potencialidades do município, a partir de uma formação coerente às exigências do mundo do trabalho e na perspectiva de uma cidadania juvenil.

1.4 Modalidades e Diversidades

1.4.1 Educação de Jovens e Adultos

Face a uma política global que visa a universalização de educação básica, vê-se a Educação de Jovens e Adultos como uma modalidade de ensino que, segundo o Art. 37, da Lei de Diretrizes e Bases 9394/96, será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade dos estudos no Ensino Fundamental e Médio na idade própria. Cabendo, portanto, a oferta de oportunidades educacionais apropriadas às características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho.

No decurso panorâmico da escolarização de jovens e adultos têm-se marcos importantes, como a primeira Constituição brasileira de 1824, que garantia “a instrução primária e gratuita para todos os cidadãos”, portanto, também para os adultos, já em 1948 a Educação de jovens e Adultos ganhou nova visibilidade com a ampliação da ideia de instrução pela Declaração dos Direitos Humanos, tornando-a direitos de todos em qualquer idade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Com a vigência da Constituição Federal de 1988, todos os cidadãos brasileiros passaram a ter o direito ao Ensino Fundamental, mas essa conquista só foi possível graças ao esforço de educadores, educandos e administradores escolares no decorrer da história do país. É válido ressaltar que um marco da transformação na educação de adultos no Brasil começou a se manifestar no início da década de 1960, época em que o educador Paulo Freire propôs uma reformulação pedagógica no ensino de adultos. A proposta de Freire valorizava a ética do educador e a bagagem cultural do educando. A Unesco também tem desenvolvido ações relevantes que reiteram seu compromisso frente à educação de adultos. Dentre estas ações destaca-se, a realização das Confiteas- Conferências Internacionais de Educação de Adultos, essas conferências são reuniões internacionais que acontecem a cada 12 ou 13 anos, ocasião em que os países participantes promovem diálogo sobre políticas e promoção da aprendizagem de adultos e educação não formal em âmbito global.

Na década 1990, o governo brasileiro se preocupou em estabelecer diretrizes para Educação de Jovens e Adultos no país. Após período de estudos, o Ministério da Educação lançou a Proposta Curricular para a Educação de Jovens e Adultos, em 2001. As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos (Parecer CNE/CEB nº. 1/2000) apontam três funções como responsabilidade da EJA: **reparadora** (restaurar o direito de uma escola de qualidade); **equalizadora** (oferecer a igualdade de oportunidade); **qualificadora** (propiciar a atualização de conhecimentos por toda a vida).

A função qualificadora deve ser contemplada em seus três eixos: a permanente como processo contínuo; a mutável, que permite ao aluno diferentes possibilidades de adquirir conhecimentos e a contemporânea, instrumentalizando o aluno com as tecnologias existentes, como a informática, inserindo-os na realidade do mundo, enfatizando a educação para o trabalho, aspecto que, sem dúvida, é da maior relevância em se tratando de Ensino



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Fundamental dirigido a jovens e adultos, neste sentido prioriza-se, assim, a pessoa humana, como ser histórico que possui experiência pautada na sensibilidade, sendo um elo fortalecedor na relação professor-aluno.

A missão desta Rede Municipal de Ensino, para com esta modalidade é, em linhas gerais, sistematizar o saber com o objetivo de proporcionar desafios para que o estudante da EJA possa enfrentar a vida, é redirecioná-lo e inseri-lo na sociedade como cidadão e com qualidade de vida. Sob esta perspectiva, o município de Paço do Lumiar vem tentando ao longo dos anos suprir o grande déficit na oferta do Ensino Fundamental aos jovens e adultos que não tiveram acesso ou não terminaram o Ensino Fundamental na idade certa, a defasagem educacional de contingente expressivo da população, decorrente de fatores tais como: falta de informação, falta intrínseca de interesse, dificuldade de acesso à escola, necessidade de trabalho/renda, distância que os conteúdos ministrados têm de sua realidade e dentre tantos fatores, tem-se ainda a falta de uma política educacional de combate à evasão escolar, causada por circunstâncias desfavoráveis no processo de escolarização e/ou problemas socioeconômicos.

Nos últimos cinco anos, a matrícula na modalidade, em escolas da rede pública municipal é considerada baixa. Em 2009, o Censo registrou 731 matriculados. Em 2010, esse número decresceu para 601 estudantes. Em 2012, houve um tímido aumento para 790 matriculados. Segundo informações do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, em 2013 o município de Paço do Lumiar teve um registro inicial de 1.102 matrículas, deste total 413 estudantes evadiram-se, sendo 143 matriculados dos iniciais e 270 dos anos finais.

O fenômeno do fracasso e da evasão escolar não é exclusivo da EJA, no entanto o recorte dessa realidade e de dados tão expressivos delinea a necessidade de propostas sistêmicas de intervenção e transformação da escola num espaço agregador das práticas inspiradas na concepção de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



educação com qualidade social e sob a perspectiva de oferecer meios alternativos de estudos, que essa grande massa de jovens e adultos que necessitam para suprir suas necessidades educacionais.

O município possui 17 escolas que ofertam EJA no noturno e 01 escola com EJA no diurno, a organização acontece da seguinte forma:

O 1º segmento é constituído pelas etapas I e II

O 2º segmento é constituído pelas etapas III e IV

Cada etapa deve cumprir anualmente a carga horária de 800 horas e 200 dias letivos. A oferta é regular e presencial com exigência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

Ao proceder a análise do perfil do educando da EJA, tem-se uma referência bastante homogênea, com faixa etária entre 15 e 75 anos, são trabalhadores jovens, adultos e idosos que residem nas zonas rurais ou bairros periféricos, são pessoas com maior tempo de escolaridade devido a repetências acumuladas e/ou interrupção da vida escolar, ou ainda, que da escola precisaram se afastar em função da entrada precoce no mercado de trabalho. Alguns não possuem sequer histórico escolar, outros são oriundos do Ensino Fundamental, nível em que não conseguiram desenvolver habilidades necessárias para o domínio do código linguístico, passaram por situações conflituosas durante o período escolar, enfrentando problemas de aprendizado, dificuldades de convivência, além de outros entraves que os levaram a abandonar a escola, como por exemplo, a necessidade de ajudar no sustento da família.

Tais situações prejudicam profundamente a autoestima dessas pessoas que, em geral, se sentem culpadas pela própria situação, duvidando de suas competências e negando seus saberes. Voltar a estudar muitas vezes representa um desafio a ser superado, pois demanda tempo, força de vontade e dedicação. Porém, independente da familiarização com o conhecimento formal, faz-se necessário considerar que estes alunos já possuem conhecimento sobre o mundo letrado, adquiridos em breves passagens pela



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Instituição Educacional, na realização de atividades cotidianas e principalmente na experiência de vida.

Paço do Lumiar caminha atualmente na perspectiva da construção de um currículo que promova o desenvolvimento de competências, habilidades, procedimentos, atitudes e valores considerando as especificidades desta modalidade, partindo das necessidades de aprendizagem do educando, valorizando saberes e fazeres para o sucesso escolar. Observa-se também, a necessidade durante todo o processo de ensino aprendizagem da contextualização da história de vida do aluno, utilizando-se metodologias de ensino próprias para este público, transformando saberes do cotidiano em saberes curriculares sistematizados.

Dessa forma, espera-se contribuir para o desenvolvimento dos processos cognitivos, privilegiando a capacidade de pensar, de processar as experiências de aprendizagem com autonomia intelectual, de modo que possam resgatar sua autoestima e valorizar a si mesmos e suas origens, tendo como base o princípio do diálogo, respeito mútuo, e a aceitação dos diferentes saberes com metodologias e recursos apropriados, buscando interação entre a escola, alunos, professores e comunidade em geral.

Nessa perspectiva, a Secretaria Municipal de Educação de Paço do Lumiar aderiu em 2013 ao Programa ProJovem Urbano, atendendo 800 jovens de 18 a 29 anos nas áreas de Saúde, Construção de Reparos em Instalações, Agroextrativismo e Administração, tendo como objetivo a conclusão do Ensino Fundamental além de propiciar a qualificação profissional necessária para inclusão no mercado de trabalho. Ainda no contexto de ampliar a qualificação profissional para estudantes da EJA, o município consolidou no primeiro semestre de 2014 a adesão ao Pronatec/EJA, Programa voltado ao atendimento do sujeito da EJA, na perspectiva de fortalecer e ampliar a oferta de cursos da educação profissional (técnicos e FIC), à luz do Decreto nº 5.840/2006.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Reitera-se, que no intuito de contribuir para a superação dos desafios que se apresentam e de se constituir estratégias para proporcionar a elevação da escolaridade e a profissionalização do jovem e do adulto com vistas à participação como cidadão no mundo do trabalho, a Secretaria Municipal de Educação tem buscado parcerias com órgãos públicos no intuito de despertar nos alunos as oportunidades educacionais por meio de cursos, melhorando assim, a qualidade da educação do município.

1.4.2 Educação Especial

De acordo com os dados da Organização Mundial de Saúde (OMS) calcula-se que no mundo existam cerca de 1 bilhão de pessoas com deficiência. Destas, 36 milhões integram a população economicamente ativa.

No Brasil, os dados do censo 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) evidenciam que as pessoas com deficiência representam 23,9% da população, isto é, cerca de 45 milhões e 600 mil pessoas (IBGE, 2010).

A evolução das ações da Educação Especial nos últimos anos, segundo expressa a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão– Secadi, teve crescimento quanto ao número de municípios com matrículas. Em 1998, com 2.738 municípios (49,7%) e, em 2006 alcançando 4.956 (89%), um crescimento de 81%. Essa evolução também revela o aumento de números de escolas com matrículas que em 1998 registra apenas 6.557 escolas e chega a 54.412 escolas em 2006, representando um crescimento de 730%.

Em Paço do Lumiar, segundo o IBGE (2010), estima-se que a população é em torno de 105.121 habitantes destes aproximadamente 25.200 são pessoas com algum tipo de deficiência. Segundo o censo escolar de 2013, apenas 344 alunos integram o sistema público de ensino. O que representa um atendimento insignificante de apenas 1,4% da população Luminense.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Em 2013, o atendimento educacional em Paço do Lumiar se realizou conforme quadro demonstrativo abaixo:

Quadro demonstrativo do atendimento por deficiência

Especificação das deficiências	Quantitativo 2013
Deficiência Intelectual	166
Deficiência Múltipla	24
Deficiência Visual	28
Deficiência Auditiva	29
Deficiência Física	57
Transtorno Global do Desenvolvimento – TGD	36
Altas Habilidades	04
Total	344

De acordo com as pesquisas realizadas no Maranhão, as primeiras iniciativas na área de Educação Especial no Estado, aconteceram inicialmente nos estabelecimentos de ensino privado, em 1962, com a instalação de uma classe especial para atendimento de alunos com deficiência mental e auditiva. Em 1964, ainda por iniciativa privada, foi instalada uma classe especial para deficientes visuais, que mais tarde serviu de base para a criação da atual Escola de Cegos do Maranhão.

Na rede pública, a experiência de Educação Especial teve início com o atendimento a alunos com deficiência auditiva em 1966, na Escola Modelo Benedito Leite e na Escola Sotero dos Reis, com o atendimento a deficientes visuais, mas a Educação Especial só foi oficializada em 1969, através da Portaria N° 432/69, da Secretaria de Educação do Estado, que criou o Projeto de Educação dos Excepcionais, responsável pela implantação de Programas de Educação Especial nas escolas públicas estaduais .



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Em Paço do Lumiar até 2010 não há registros de ações educativas voltadas para o atendimento do público alvo de Educação Especial. Somente em 2011 com a realização do concurso público e aprovações de recursos humanos com especialização na área de Educação Especial, começaram as primeiras tentativas de empreender um trabalho na área, por iniciativa individual de cada técnico, ressalta-se que neste contexto, nenhum apoio foi dado a essa equipe no sentido de institucionalizar o atendimento.

Em 2012, encontramos registros de um Núcleo de Educação Especial (Nedes) composto também por profissionais da psicopedagogia. A partir de 2013, é implantada à estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação a Divisão de Atendimento Educacional Especializado (DAEE), composta inicialmente por três técnicos, somando-se posteriormente a esses profissionais uma equipe interdisciplinar composta por três pedagogos, duas especialistas em Braille, uma especialista em Libras, uma instrutora surda, uma fonoaudióloga, uma assistente social e três professoras de sala de recurso multifuncional.

Essa equipe interdisciplinar realizou a prestação de serviço na área de Educação Especial contabilizando trezentos e setenta e três acompanhamentos em escolas da rede municipal. Alcançou-se também as famílias dos estudantes público-alvo e profissionais em formação continuada. formação de bombeiro hidráulico e pintor de parede.

Inaugura-se nesse contexto um novo modelo de avaliação e diagnóstico do alunado da Educação Especial com viés educacional, empoderando a equipe técnica a partir da formação específica de condições para realizar o trabalho.

Atualmente o município de Paço do Lumiar conta com apenas duas salas de recursos, o que não representa o quantitativo suficiente para o atendimento da demanda, contudo, através do Programa de Ações Articuladas – Par, foram solicitadas 11(onze) e liberadas 03 (três). Neste cenário de muitas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



realizações registramos a implantação da primeira sala de alfabetização de alunos surdos (UEB Padre Paulo Sampaio).

Ressalta-se neste processo ainda em construção, o avanço no fortalecimento das relações intersetoriais nas políticas públicas, a exemplo do curso de Educação Profissional oferecido a 28 estudantes em parceria com o Senai.

Dentro desse contexto, que em 2013 o município de Paço do Lumiar passa a integrar a força tarefa em reverter a situação de exclusão do público alvo da Educação Especial a partir de suas ações. Por outro lado, para o fortalecimento destas ações são necessárias estratégias que contemplem entre outros aspectos, prioridades como:

- expansão da oferta da educação inclusiva;
- atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais;
- construção de salas de recursos multifuncionais;
- parcerias institucionais (saúde, esporte e lazer, assistência social, direitos humanos);
- adequação do espaço físico e a utilização apropriada dos recursos;
- alfabetização bilingue para alunos surdos e aprendizagem do código Braille para os alunos cegos;
- cursos de formação continuada para professores em: Braille, Libras, Soroban, Deficiência Intelectual, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e tecnologia assistiva;
- transporte escolar acessível aos alunos.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Desse modo, os esforços recentes empreendidos dão início a um grande caminho a percorrer na perspectiva da universalização do atendimento escolar na rede regular de ensino em Paço do Lumiar, aos (às) alunos público-alvo da educação especial, bem como na perspectiva de assegurá-los o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais.

1.4.3 Educação do campo

O município de Paço do Lumiar ocupa uma área de 122,828 km² e possui uma população estimada de 113.378 habitantes, segundo o censo do IBGE 2010. Desse total, 26.310 estão em áreas rurais. E, ainda, conforme o censo 2013, das 75 escolas da rede municipal, 62 são escolas rurais.

Embora caracterizadas como escolas rurais, muitas não apresentam em seu entorno as características geográficas de rurais previstas pelo IBGE, conforme orienta a Resolução Nº 104/2011 - CEE-MA: “considera-se escola do campo aquela situada em área rural, conforme definida pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou aquela situada em área urbana, desde que atenda predominantemente às populações do campo”.

São populações do campo, ainda segundo a Resolução Nº 104/2011 – CEE-MA: “(...) indígenas, afrodescendentes, quilombolas, agricultores familiares, extrativistas, quebradeiras de coco, rendeiras, pescadores artesanais, ribeirinhos, ciganos, artesãos, assentados e acampados da reforma agrária e outros”.

Algumas comunidades luminenses destacam-se pela potencialidade agrícola e pesqueira, como a comunidade Pindoba, Timbuba, Iguaiá e Porto do Mocajutuba. Há nesse sentido a necessidade de fortalecer esse potencial e iniciar juntamente à comunidade discussões em torno de uma educação que considere a identidade do trabalhador rural no currículo escolar.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



O resgate à história do município por meio do reconhecimento de comunidades remanescentes de quilombo tem sido um movimento realizado pela comunidade da Pindoba. Assim, a educação escolar deve ter como referência, valores sociais, culturais, históricos e econômicos, bem como adequações no currículo, projeto político pedagógico, espaços, tempos e calendários das comunidades quilombolas.

Sobre isso, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96 define que a base nacional comum representa, em termos de desenvolvimento, proposições que garantam aos sistemas educacionais organizarem-se adequadamente, respeitando as diversidades culturais, regionais, étnicas, religiosas e políticas.

As Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas escolas do campo, promulgadas pela Resolução CNE/CEB nº1, de 3 de abril de 2002, posteriormente complementadas pela Resolução nº 2, de 28 de abril de 2008, consolidam a necessidade do reconhecimento da identidade peculiar das populações camponesas ou das áreas rurais.

É importante ressaltar que há um número considerável de alunos na zona rural que ajudam no sustento da família, onde a questão do trabalho infantil deve ser refletida, por isso, é importante promover durante a vigência deste Plano, programas de integração entre escola e pais, visando efetivar o acompanhamento destes no rendimento escolar de seus filhos.

Nesse ínterim, existe a necessidade de promover experiências de educação do campo por meio de projetos municipais e programas federais, a exemplo do Projovem, Campo Saberes da Terra e da experiência dos Centros de Formação por Alternância, na perspectiva de oportunizar as comunidades rurais luminenses práticas de educação do campo com metodologias diferenciadas e adequadas à realidade de seus sujeitos, sem haver qualquer simplificação curricular em função das culturas rurais, pois considera-se a



experiência camponesa um conhecimento importante, rico e capaz de fortalecer a identidade e cultura local.

1.5 Educação Superior

A Educação escolar é composta pela Educação Básica e Educação Superior. No Brasil o Ensino Superior é ofertado por universidades, centros universitários, faculdades, institutos superiores e centros de educação tecnológica. O cidadão pode optar por três tipos de graduação: bacharelado, licenciatura e formação tecnológica, nas modalidades presencial e a distancia.

A Educação Superior tem passado por um processo de democratização do acesso, porém, a oferta de vagas ainda não é suficiente para atender à crescente demanda de jovens que concluem o Ensino Médio e desejam uma formação profissional em nível de graduação.

Segundo a LDB, o Ensino Superior tem por finalidades:

- I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

O acesso ao Ensino Superior na rede pública ocorre tradicionalmente por meio de vestibulares e, nos últimos anos, através do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), onde são testados os conhecimentos dos estudantes nas disciplinas cursadas no Ensino Médio. De característica seletiva e classificatória, o ENEM padroniza a avaliação nacional de acesso ao Ensino Superior, apesar da educação básica pública ou privada não apresentar padrões de qualidade iguais.

O Brasil mantém projetos que contribuem para o acesso e permanência de estudantes a educação superior como o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) que tem como objetivo financiar a graduação na educação superior de estudantes que não têm condições de arcar com os custos de sua formação. Para candidatar-se ao Fies, os alunos devem estar regularmente matriculados em instituições particulares, cadastradas no programa e com avaliação positiva nos processos avaliativos do MEC. Há também o Programa Universidade para Todos (ProUni) que foi criado em 2004, pela Lei nº 11.096/2005 cuja finalidade é conceder bolsas de estudos integrais e parciais a estudantes de cursos de graduação e de cursos sequenciais de formação específica, sempre em instituições privadas de educação superior. As instituições que aderem ao programa são beneficiadas com a isenção de tributos.

Programas como esses têm, comprovadamente, contribuído para a ampliação do acesso e da permanência do estudante ao Ensino Superior nos últimos anos.

No que se refere aos últimos dados de matrícula, segundo o Censo da Educação Superior, divulgados pelo Ministério da Educação, o total de alunos matriculados na educação superior brasileira ultrapassou a marca de 7 milhões



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



em 2012. Isso representa um aumento de 4,4% no período 2011–2012. Enquanto o número de matrículas nas instituições públicas cresceu 7%, o aumento na rede particular, responsável por 73% do total, foi de 3,5%. Essa

1 – Dados Gerais das Instituições
1.1 – Número de Instituições de Educação Superior, por Organização Acadêmica e Localização (Capital e Interior),
segundo a Unidade da Federação e a Categoria Administrativa das IES – 2012

Unidade da Federação/Categoria Administrativa	Instituições														
	Total Geral			Universidades			Centros Universitários			Faculdades			IF e Cefet		
	Total	Capital	Interior	Total	Capital	Interior	Total	Capital	Interior	Total	Capital	Interior	Total	Capital	Interior
Brasil	2.416	846	1.570	193	88	105	139	56	83	2.044	672	1.372	40	30	10
Pública	304	96	208	108	49	59	10	1	9	146	16	130	40	30	10
Federal	103	64	39	59	31	28	-	-	-	4	3	1	40	30	10
Estadual	116	32	84	38	18	20	1	1	-	77	13	64	-	-	-
Municipal	85	-	85	11	-	11	9	-	9	65	-	65	-	-	-
Privada	2.112	750	1.362	85	39	46	129	55	74	1.898	656	1.242	-	-	-

matrícula distribuiu-se entre as instituições, conforme quadro:

Fonte: Sinopse Censo Educação Superior/INEP/2012.

No Maranhão, existem 32 Instituições de Ensino Superior. Destas, 28 são da rede privada, 02 são públicas federais e 02 públicas Estaduais,

1 – Dados Gerais das Instituições
1.1 – Número de Instituições de Educação Superior, por Organização Acadêmica e Localização (Capital e Interior),
segundo a Unidade da Federação e a Categoria Administrativa das IES – 2012

Unidade da Federação/Categoria Administrativa	Instituições														
	Total Geral			Universidades			Centros Universitários			Faculdades			IF e Cefet		
	Total	Capital	Interior	Total	Capital	Interior	Total	Capital	Interior	Total	Capital	Interior	Total	Capital	Interior
Maranhão	32	18	14	4	4	-	-	-	-	27	13	14	1	1	-
Pública	4	4	-	3	3	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-
Federal	2	2	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-
Estadual	2	2	-	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Privada	28	14	14	1	1	-	-	-	-	27	13	14	-	-	-

conforme quadro que segue:

Fonte: Sinopse Censo Educação Superior/INEP/2012

No Município de Paço do Lumiar, não há Instituições de Ensino Superior Públicas. E, segundo o sistema de consulta Emec, do Ministério da Educação, o Instituto de Ensino Superior Franciscano – IESF, privado, com fins lucrativos é a única instituição credenciada no município. A autorização foi concedida por meio da Portaria/MEC nº 2426, publicada em 14 de novembro de 2011. A



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



instituição oferece três cursos em nível de graduação: Administração, Pedagogia e Serviço Social.

A inexistência de Instituições de Ensino Superior públicas em Paço do Lumiar faz com que muitos jovens necessitem se deslocar para o município de São Luís para cursar uma graduação. Outros optam por custear seus estudos na única Instituição de Ensino Superior no município, mesmo com suas limitadas opções de curso.

Esse quadro situacional do Ensino Superior em Paço do Lumiar revela as necessidades de expansão do ensino público no Estado do Maranhão e descentralização do Ensino Superior por meio de Polos estruturados; ampliação de cursos e vagas, resultantes da efetivação de parcerias entre União, Estado e Municípios.

1.6 Valorização dos Profissionais da Educação

Como profissionais da educação compreendem-se todos os servidores que atuam na docência, direção, coordenação e supervisão pedagógica e em serviços de apoio escolar. Na categoria de profissionais do magistério, mais específica, enquadram-se apenas os professores, diretores, coordenadores e supervisores pedagógicos que trabalham com as etapas de planejamento, execução e avaliação do processo educativo. Dito isto, com o intuito de demarcar conceitualmente a expressão “profissionais da educação”, aqui utilizada, faz-se necessário ainda, explicitar-se a compreensão do termo “valorização” destes profissionais.

Segundo o Dicionário Aurélio, valorização significa *ato ou efeito de valorizar(-se)*. A LDB nº 9394/96, em seu artigo 67 responsabiliza os sistemas de ensino pela promoção da valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes em seus estatutos e planos de carreira:

I - ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- II - aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;
- III - piso salarial profissional;
- IV - progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho;
- V - período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;
- VI - condições adequadas de trabalho.

Em suma, o artigo supracitado reúne critérios básicos que fomentam qualquer política de valorização profissional. No Brasil, o Ministério da Educação em consonância com o Conselho Nacional de Educação têm editado diversas legislações que visam contemplar todo esse panorama de dimensões que abrangem o ingresso, a formação, o salário, a carreira e as condições de trabalho. Apesar de todo o esforço feito nesse sentido, os dados apresentados na realidade educacional não revelam muitos avanços efetivamente.

A Pesquisa Internacional de Ensino e Aprendizado (Talis, na sigla em inglês) da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico), recém publicada em Paris, aplicada junto a cem mil professores e diretores escolares em 34 países, dos quais, quinze mil foram do Brasil, apresenta que apenas 40% dos docentes brasileiros que atuam nos primeiros anos do ensino têm dedicação exclusiva, contra 82% na média das nações pesquisadas. Para especialistas brasileiros, por trás dessa realidade estão os salários insuficientes e o baixo número de professores em determinadas áreas, como pode ser observado no quadro que segue:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Professores	Mundo	Brasil
Sexo feminino	68%	71%
Idade média	43	39
Com ensino superior	91%	94%
Graduação com magistério ou treinamento	90%	76%
Média de anos de experiência	16	14
Empregados com dedicação exclusiva	82%	40%
Possui contrato permanente	83%	77%
Média de alunos em classe	24	31

Diretores	Mundo	Brasil
Sexo masculino	51%	25%
Com ensino superior	96%	96%
Graduação com magistério	90%	96%
Com curso de administração ou treinamento	85%	88%
Com treinamento de liderança	78%	85%
Média de anos de experiência no cargo	9	7
Média de anos de experiência de ensino	21	14
Com dedicação exclusiva sem compromisso de dar aula	62%	53%
Com dedicação exclusiva com compromisso de dar aula	35%	36%
Média de alunos na escola	546	586
Média de professores na escola	45	34

Dados apresentados pela Pesquisa Talis, da OCDE, 2014.

Além dessas questões, a pesquisa contemplou ainda quesitos sobre liderança escolar, ambiente de trabalho, satisfação e eficiência, práticas pedagógicas e expectativas, avaliação, aprendizado e desenvolvimento de oportunidades. Na realidade brasileira vimos, que a desvalorização crescente dos profissionais da educação se deu por conta da divisão social do trabalho, arraigada historicamente, porém, com maior ênfase na sociedade capitalista.

Numa análise regional, vislumbrando a situação dos profissionais da educação em Paço do Lumiar, percebe-se que nos últimos cinco anos grandes mudanças aconteceram. A primeira delas se refere à publicação da Lei Municipal nº 424/2009 que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério da rede municipal de ensino, embora a mesma não contemple todos os profissionais da educação, apenas os do magistério, possuindo algumas lacunas e não esteja sendo plenamente executada, já significou muitas garantias para a categoria, especialmente no tocante à carreira e remuneração. Embora, ainda se faça diferenciação salarial entre servidores efetivos e contratados, onde são executados pisos diferentes.

Na dimensão do ingresso, em 2010 foi realizado um concurso público para professores, especialistas em diversas áreas, psicopedagogos,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



psicólogos, merendeiros e instrutores de informática, o que amenizou a necessidade de professores, haja vista não ter sido atingido o número total de vagas ofertadas.

Quanto à formação, alguns ensaios foram feitos de iniciativa da própria rede. Contudo, ainda não se possui na prática uma política efetiva que contemple todos os servidores da rede. Destaque seja dado às formações feitas em torno do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, que é uma política federal e atende especificamente os professores do primeiro ciclo do Ensino Fundamental.

Faz-se necessário estabelecer uma articulação com Instituições de Ensino Superior – IES para a oferta de vagas em cursos de pós-graduação *lato e stricto sensu* para os profissionais da educação, a fim de que sejam considerados para a sua progressão funcional dentro da rede municipal de ensino. Antecede essa iniciativa, a construção e implantação do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais dos Serviços de Apoio Escolar, ainda descobertos desse preceito legal, no município de Paço do Lumiar.

Outro aspecto ainda carente de mudanças significativas diz respeito às condições reais de trabalho dos profissionais da educação como um todo. Necessidades de espaços, instalações, recursos, equipamentos e segurança atrapalham o bom desenvolvimento do trabalho educativo.

Em 2013, a Secretaria Municipal de Educação implantou a lei do piso em sua integralidade, garantindo a reserva de 1/3 da carga horária semanal dos professores para atividades extraclasse por meio da implantação do projeto Ciranda Pedagógica. Parte desse tempo do professor é cumprido na escola em atividades de planejamento e formação e o restante fica livre, a critério do próprio docente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Em suma, entende-se como sendo uma política de valorização, profissional aquela que congrega elementos essenciais como: estar vinculada a uma remuneração condigna, que fixe os trabalhadores em seus postos, a uma carreira que os valorize permanentemente, a uma jornada e condições adequadas de trabalho e ao reconhecimento social.

1.7 Financiamento da Educação

No Brasil, a garantia da educação pública como um direito à cidadania, possibilitando o acesso, a gratuidade, a permanência e a qualidade está intimamente ligada ao financiamento por parte do poder público.

Nesse sentido, compreender o financiamento da educação básica no Brasil implica conhecer o processo orçamentário e sua execução, analisar a responsabilidade dos entes federados, a importância do regime de colaboração entre estes e o papel desempenhado pelos fundos destinados à educação básica e superior, assim como as fontes adicionais de recursos.

No orçamento, seja da União, estado, Distrito Federal ou município, devem estar todas as fontes de receitas destinadas à educação (impostos, transferências, salário-educação e outras) e todas as despesas que serão realizadas – compreendendo os gastos com pessoal, material, serviços, obras, equipamentos e outros. Portanto, é importante haver sintonia entre as secretarias estaduais e municipais de educação e as escolas na hora de planejar o orçamento para a educação.

Para que a oferta da educação básica seja garantida, a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 212 vincula um percentual de recursos específicos que cada ente governamental deve aplicar na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE). A saber, a União aplicará, anualmente, no mínimo 18% da sua receita resultante de impostos, proveniente de



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, enquanto que os estados, Distrito Federal e os municípios deverão aplicar, no mínimo, 25%.

Para a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, compreende-se como despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino as seguintes:

- I – remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;*
- II – aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;*
- III – uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;*
- IV – levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;*
- V – realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;*
- VI – concessão de bolsas de estudos a alunos de escolas públicas e privadas;*
- VII – amortização e custeio de operações de créditos destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo;*
- VIII – aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar (LDB 9394/96, art. 70).*

Além dos impostos e transferências constitucionais, sobre as quais incidem um percentual de recursos para a MDE, a educação, sobretudo aquela oferecida pelos estados e municípios, conta ainda, com receitas do salário-educação, de incentivos fiscais e com transferências voluntárias específicas.

As principais fontes de financiamento da educação pública são:

- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) que prevê o financiamento da educação básica em todas as suas etapas e modalidades e previsto para uma duração de 14 anos (2007-2021). O acompanhamento e a fiscalização da aplicação dos recursos oriundos deste fundo devem ser feitos por meio dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social. O Fundeb constitui-se a maior fonte de recursos da educação pública, sendo que (no mínimo) 60% da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



sua receita deverá ser aplicada na remuneração dos profissionais do magistério. Os recursos do Fundeb são reajustados anualmente, mediante a atualização do valor aluno/ano que é estabelecido a partir dos critérios de jornada, localização geográfica, nível e modalidade de ensino.

- Quota Salário-Educação (QSE) que financia programas, projetos e ações da educação básica distribuída entre o estado e seus municípios de forma proporcional ao número de alunos matriculados em todos os níveis e modalidades da educação básica nas respectivas redes de ensino, conforme apurado pelo censo educacional realizado pelo Ministério da Educação.

Um conjunto de programas, projetos e ações desenvolvidos, pelo Ministério da Educação, por meio das suas secretarias e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE visam não só apoiar a oferta da educação, direito de todos e dever do Estado, mas também à melhoria da qualidade educacional, em regime de colaboração com as redes de ensino em âmbito estadual e municipal. Esses projetos abrangem diversas áreas e aspectos que contribuem direta e indiretamente para a formação dos alunos e dos professores em todos os níveis e modalidades e devem ser gerenciados direta ou indiretamente pela secretaria de educação ou pela escola, a partir de normas e procedimentos estabelecidos. Os de maiores abrangências são os seguintes:

- Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) – oferece assistência financeira, em caráter suplementar, aos estados, Distrito Federal e municípios, com a transferência automática de recursos financeiros, sem necessidade de convênio, para custear despesas com a manutenção de veículos escolares, contratação de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



serviços terceirizados de transporte, tendo também por base os dados registrados no censo do ano anterior;

- Programa Nacional de Transporte Escolar (PNTE) - contribui financeiramente com os municípios e organizações não governamentais para a aquisição de veículos automotores destinados ao transporte diário dos alunos da rede pública da educação básica residentes na área rural e das escolas que atendam a alunos com necessidades educacionais especiais;
- Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) – tem caráter complementar e consiste na transferência de recursos financeiros para os estados e municípios para compra de gêneros alimentícios de forma a garantir a alimentação escolar dos alunos matriculados em escolas públicas e filantrópicas. Vale ressaltar, que os entes federados (estados e municípios) devem complementar a verba recebida de forma que o montante do recurso seja o suficiente para aquisição da alimentação escolar que atenda às necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula;
- Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) – tem a finalidade de prover aos estudantes das escolas públicas obras didáticas e paradidáticas e dicionários;
- Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE) - tem como objetivo incentivar o hábito da leitura e o acesso à cultura para alunos, professores e a comunidade em geral. O programa consiste na aquisição e distribuição de livros de literatura brasileira e estrangeira, infanto-juvenil, clássica, de pesquisa, de referência e outros materiais de apoio, como atlas, enciclopédias, globos e mapas;
- Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) - consiste no repasse anual de recursos às escolas públicas e às do ensino especial mantidas por



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



organizações não governamentais, desde que registradas no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). Atualmente o PDDE tem tido várias ramificações que atendem a áreas específicas, como: Escola do Campo, Água, Sustentabilidade, Mais Educação e Mais Cultura. O repasse dos recursos do PDDE é feito anualmente pelo FNDE às contas bancárias das unidades escolares, cabendo a elas utilizar os recursos, de acordo com as decisões dos órgãos colegiados da escola.



2. METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

META 1: Ampliar a oferta de educação Infantil a fim de garantir o atendimento a 50% da população de 0 a 03 anos e 100% da população de 04 a 05 anos de idade até o final da vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS:

1.1 Construir, reformar, ampliar e regulamentar creches e pré-escolas, com recursos próprios ou em parceria com a União e o Estado ou instituições privadas, em conformidade com os padrões arquitetônicos do MEC, respeitando as normas de acessibilidade, ludicidade, as especificidades geográficas e culturais locais;

1.2 Assegurar espaços lúdicos de interatividade considerando a diversidade étnica, de gênero e sociocultural, tais como: brinquedoteca, ludoteca, bibliotecas infantis e parques infantis;

1.3 Levantar em regime de colaboração, a demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;

1.4 Garantir que os espaços sejam adequados aos padrões de qualidade e acessibilidade e mobilidades em conformidade com as especificidades infantis;

1.5 Adotar mecanismos de colaboração entre setores da educação, saúde e assistência social na manutenção, administração, controle e avaliação das instituições de atendimento às crianças de 0 a 5 anos de idade, contemplando as dimensões do educar e cuidar com participação das comunidades interessadas;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



1.6 Assegurar o cumprimento legal no que se refere a relação professor-aluno sobre a quantidade de crianças em sala de aula na Educação Infantil;

1.7 Realizar a chamada pública para matrícula das crianças de 4 a 5 anos, assegurando o controle da frequência em parceria com o Ministério Público e demais instituições interessadas;

1.8 Promover em regime de colaboração, políticas e programas de qualificação permanente de forma presencial e/ou a distância para os profissionais da Educação Infantil, a partir do 1º ano de vigência deste plano;

1.9 Apoiar a elaboração e a execução do Plano Municipal da 1ª infância no que compete a Educação Infantil;

1.10 Cumprir as Diretrizes Nacionais da Educação Infantil, a Política Nacional e demais legislações, políticas, programas e projetos favorecedores do processo educacional das crianças;

1.11 Elaborar, implementar e avaliar propostas curriculares para a Educação Infantil que respeitem a cultura quilombola, do campo e a diversidade étnico-racial, ambiental e de gênero, bem como o ritmo, as necessidades e especificidades das crianças com deficiências, com transtornos globais de desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação;

1.12 Inserir no processo formativo das crianças, elementos que promovam a cultura de paz, o campo artístico e estético, o cuidado com o meio ambiente, solidariedade, a ética e a justiça;

1.13 Ampliar a oferta da Educação Infantil de 0 a 5 anos de idade em jornada escolar ampliada e integrada, com a garantia de espaços e tempos apropriados às atividades educativas, assegurando a estrutura física em condições adequadas e profissionais habilitados;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



1.14 Acompanhar e monitorar o acesso e a permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;

1.15 Construir, reestruturar escolas e adquirir equipamentos, em regime de colaboração, e respeitadas as normas de acessibilidade, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas municipais que ofertam educação infantil;

1.16 Garantir aquisição do livro didático para os alunos da Educação Infantil das escolas da rede municipal de ensino.

META 2: Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos, para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que 99% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada até o último ano da vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS:

2.1 Elaborar e implementar a Proposta Curricular de ampliação do Ensino Fundamental para nove anos, no prazo de 1 (um) ano a partir da vigência deste PME, à luz das Diretrizes e Referenciais Curriculares Nacionais;

2.2 Construir, reformar, ampliar e regulamentar escolas de Ensino Fundamental, com recursos próprios, em regime de colaboração com a União e o Estado e em parceria com instituições privadas, em conformidade com os padrões arquitetônicos do MEC, respeitando as normas de acessibilidade, ludicidade, as especificidades geográficas e culturais locais;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



2.3 Implantar, a partir do 1º ano de vigência deste PME, laboratórios de ciências e informática com acesso à rede mundial de computadores (internet) nas escolas de Ensino Fundamental, inseridas em área de titularidade do Município, aptas à ampliação;

2.4 Criar mecanismos para o acompanhamento e monitoramento individualizado dos estudantes do Ensino Fundamental;

2.5 Garantir que em até um ano de vigência do PME, todas as escolas de Ensino Fundamental tenham (re)formulado seus Projetos Político Pedagógico, estabelecendo metas de aprendizagem, em conformidade com a organização do currículo, com observância das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental;

2.6 Implantar programas de correção de fluxo escolar a fim de reduzir as taxas de repetência, evasão, abandono e distorção idade série, em toda a Rede Municipal de Ensino;

2.7 Garantir serviços de apoio e orientação aos estudantes, com fortalecimento de políticas intersetoriais de saúde, assistência e outros, para que, de forma articulada, assegurem à comunidade escolar, direitos e serviços da rede de proteção o;

2.8 Garantir o apoio técnico e pedagógico no monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda;

2.9 Desenvolver projetos na perspectiva da Cultura de Paz, com vistas ao enfrentamento de situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, assegurando condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias, comunidades e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.10 Inserir no currículo do Ensino Fundamental conteúdos que tratem dos direitos das crianças e dos adolescentes (conforme a Lei 11.525/2007), da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



educação musical (Conforme Lei 11.769/2008), da temática história e cultura afro-brasileira (Conforme Leis 10.639/2003 e 11.645/2008) e da exibição de filmes nacionais (conforme Lei 13006/2014);

2.11 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;

2.12 Garantir o uso de tecnologias pedagógicas e assistivas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas na escola;

2.13 Adquirir acervos bibliográficos, materiais pedagógicos diversos para as escolas da rede municipal de ensino, incluindo kits multimídias, instrumentos musicais eletrônicos, mobiliários e equipamentos.

2.14 Fazer chamada pública de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e de proteção à infância, adolescência e juventude;

2.15 Inovar práticas pedagógicas no sistema municipal de ensino, com a utilização de recursos educacionais que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos;

2.16 Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, e competências diversas, inclusive mediante certames e concursos nacionais;

2.17 Garantir atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal;

2.18 Institucionalizar no calendário administrativo da prefeitura a Feira Luminense do Livro;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



2.19 Garantir com qualidade, em regime de colaboração, serviços de assistência ao estudante como: transporte escolar, alimentação escolar, livros didáticos e outros;

2.20 Garantir e ampliar o atendimento psicossocial, psicopedagógico e psicológico aos estudantes com dificuldades de aprendizagem e comportamento, bem como orientar os professores no aprimoramento da sua prática pedagógica, nas especificidades.

META 3: Contribuir para a ampliação do atendimento escolar à população de 15 a 17 anos, na oferta do Ensino Médio e Ensino Médio Integrado, até o final do período de vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS:

3.1 Acompanhar Indicadores de Qualidade Educacional do Ensino Médio Relativos a Dimensão Pedagógica em prol do desenvolvimento de currículos escolares que organizem de maneira flexibilizada e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte;

3.2 Desenvolver ações estratégicas em parceria com o Estado para a ampliação da oferta e melhoria da qualidade do Ensino Médio no Município de Paço do Lumiar;

3.3 Divulgar nas escolas municipais que ofertam o 9º ano do Ensino Fundamental, o período de inscrição e incentivar a participação dos alunos no processo seletivo para ingresso no Ensino Médio da rede pública;

3.4 Propor ao Estado, em regime de colaboração, a implantação da Educação Profissional de Nível Médio nas modalidades presencial e/ou à distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à Educação Profissional pública e gratuita;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



3.5 Articular, em regime de colaboração, oportunidades de estágios a alunos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional;

3.6 Propor, em regime de colaboração, a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Município de Paço do Lumiar, com base no empreendedorismo socioambiental, oportunizando aos jovens e adultos a participação do desenvolvimento socioeconômico local;

3.7 Criar programas e ações de correção de fluxo dos Anos Finais do Ensino Fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do estudante com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade no Ensino Médio.

META 4: Garantir, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a atingir, em cinco anos, pelo menos a 70% da demanda e até o final da década a sua universalização nas escolas da rede regular de ensino, garantindo o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais ou em Centros de Atendimento Educacional Especializado, públicos ou comunitários, confessionais ou filantrópicos sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público.

ESTRATÉGIAS:

4.1 Garantir o cumprimento dos dispositivos legais constantes na Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (ONU 2006), ratificada no Brasil pelos



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Decretos 186/2008 e 6949/2009, na Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC 2008) e nos marcos legais políticos e pedagógicos da Educação Inclusiva;

4.2 Desenvolver ações para garantir o processo de matrículas de estudantes público-alvo da Educação Especial no ensino regular e do atendimento educacional especializado em salas de recurso multifuncionais a fim de assegurar as condições de acesso, participação e aprendizagem aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.3 Expandir a oferta da Educação Inclusiva para os alunos público-alvo da Educação Especial de forma a garantir a sua universalização nas escolas da rede regular de ensino;

4.4 Definir, em regime de colaboração, políticas de expansão e melhoria da educação inclusiva aos alunos público-alvo da Educação Especial;

4.5 Garantir a oferta da Educação de Jovens e Adultos - EJA diurno na perspectiva da Educação Inclusiva;

4.6 Estabelecer parcerias institucionais (saúde, esporte e lazer, assistência social, direitos humanos) para o desenvolvimento de políticas públicas aos jovens, adultos e idosos, público-alvo da Educação Especial;

4.7 Fortalecer parceria com o Sistema S e instituições governamentais e não governamentais para garantir a oferta de qualificação profissional aos jovens, adultos e idosos, público-alvo da Educação Especial, para sua posterior inclusão no mundo do trabalho;

4.8 Assegurar, em parceria com o serviço de saúde, a aplicação de testes de acuidade visual e do teste da orelhinha, no sentido de detectar problemas visuais e auditivos a fim de favorecer o atendimento na estimulação essencial;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



4.9 Construir salas de recursos multifuncionais para garantir a ampliação do Atendimento Educacional Especializado;

4.10 Implantar uma sistemática de acompanhamento e monitoramento das salas de recursos multifuncionais no que diz respeito à segurança e à manutenção dos equipamentos, à adequação do espaço físico, à utilização apropriada dos recursos e à formação continuada dos professores;

4.11 Institucionalizar o Atendimento Educacional Especializado nos Projetos Político Pedagógicos das escolas da rede regular de ensino;

4.12 Assegurar o atendimento escolar dos alunos público-alvo da educação especial em toda a Educação Básica, observando suas necessidades e especificidades;

4.13 Assegurar aos alunos surdos a alfabetização bilingue (Libras e Língua Portuguesa, como segunda língua) por meio da presença de um intérprete e de um instrutor preferencialmente surdo, bem como aprendizagem do Sistema Braille para os alunos cegos, além de garantir nas escolas da rede municipal onde houver público-alvo um professor de Braille e uma equipe multiprofissional itinerante;

4.14 Garantir recursos financeiros para a oferta de cursos de formação continuada em Braille, Libras, Soroban, Tecnologia Assistiva, Estimulação Precoce, Atividades de vida autônoma, Deficiência Intelectual, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação e aos docentes das escolas públicas municipais e conveniadas, a partir do 1º ano de vigência deste PME;

4.15 Estabelecer padrões básicos de infraestrutura das escolas da rede regular de ensino para o recebimento dos alunos público-alvo da Educação Especial, adaptando os prédios escolares já existentes para atender as normas de acessibilidade, constantes nos dispositivos legais;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



4.16 Efetivar parcerias com as organizações da sociedade civil e instituições de Ensino Superior, para o desenvolvimento de projetos que estimulem a criação e o uso de recursos de tecnologia assistiva;

4.17 Assegurar o transporte escolar acessível aos alunos público-alvo da Educação Especial;

4.18 Articular com as instituições de Ensino Superior, propostas de estudos e pesquisas em apoio ao atendimento suplementar e promoção do desenvolvimento das artes, dos esportes, dentre outros, oportunizando a execução de projetos que atendam as necessidades educacionais específicas dos alunos com Altas Habilidades ou Superdotação;

4.19 Criar as categorias profissionais de Cuidador e Professor de Atendimento Educacional Especializado – AEE;

4.20 Realizar concurso público no 1º ano de vigência deste PME para suprir as necessidades de profissionais especializados para atuarem no Atendimento Educacional Especializado, nas salas de recursos multifuncionais e nas escolas da rede municipal de ensino, quando necessário;

4.21 Propor às IES a implantação e oferta de Curso de Licenciatura plena em Letras/Libras e Pedagogia Bilíngue para suporte da educação inclusiva no município.

META 5: Garantir que todas as crianças estejam alfabetizadas, no máximo até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.

ESTRATÉGIAS:

5.1 Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuarem como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;

5.2 Estruturar o ciclo de alfabetização de forma articulada com estratégias desenvolvidas na pré-escola obrigatória, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização de todas as crianças na idade determinada nos documentos legais;

5.3 Criar e assegurar uma sistemática de avaliação municipal que contemple a aprendizagem das crianças do ciclo de alfabetização, o perfil alfabetizador dos professores, bem como garanta o acompanhamento e monitoramento individualizado do estudante;

5.4 Estimular práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

5.5 Elaborar e implantar uma política de alfabetização para as escolas da rede municipal de ensino;

5.6 Criar ações efetivas, em regime de colaboração, para formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras.

META 6: Oferecer até o final da vigência deste plano, Educação Integral em Jornada Ampliada de no mínimo 07 horas diárias ininterruptas, em pelo menos 10% das escolas públicas municipais.

ESTRATÉGIAS:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



6.1 Construir escolas municipais, em regime de colaboração, com padrão arquitetônico adequado, atendendo a normativa NBR 9050, para a oferta da educação integral em jornada ampliada que garantirão a realização de atividades de acompanhamento pedagógico, multidisciplinares, culturais e esportivas;

6.2 Institucionalizar e implantar, em regime de colaboração com a União e o Estado, a ampliação e reestruturação gradativa das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como a de produção de material didático e de formação de profissionais habilitados para a Educação Integral em Jornada Ampliada;

6.3 Incentivar a articulação da escola com diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos como Centros Comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus e cinemas;

6.4 Garantir apoio técnico-pedagógico e acompanhamento ao desenvolvimento, no espaço escolar, de trabalhos em equipe e projetos coletivos de professores e alunos, envolvendo grupos de diferentes faixas etárias;

6.5 Estimular parcerias com entidades privadas de serviço social ou vinculadas ao sistema sindical para a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública municipal;

6.6 Orientar, na forma do art.13, § 1º, inciso I, da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, a aplicação em gratuidade em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



6.7 Garantir a oferta com qualidade da alimentação escolar a fim de assegurar a permanência do aluno no tempo mínimo estabelecido, mediante cardápio orientado por nutricionista.

META 7: Garantir a 100% das escolas do Sistema Municipal, em todos os níveis e modalidades, condições de transversalidade para o desenvolvimento de práticas pedagógicas voltadas para as diversidades e temas sociais (direitos socioeducacionais).

ESTRATÉGIAS:

7.1 Assegurar as temáticas de Educação em Direitos Humanos e Educação ambiental na Proposta Curricular Municipal, tomando por base os documentos e diretrizes nacionais;

7.2 Estabelecer parcerias e/ou interfaces, em regime de colaboração, para o desenvolvimento de atividades com as secretarias responsáveis pelas políticas públicas das diversidades e direitos humanos;

7.3 Efetivar parcerias com a sociedade civil organizada, Instituições de Ensino Superior – IES e com as organizações não governamentais, para o desenvolvimento de programas e projetos regionais, locais e específicos, que estimulem a praticidade das políticas públicas para a diversidade e temas sociais;

7.4 Garantir dotação orçamentária para as políticas da diversidade e direitos humanos no âmbito de toda a rede municipal de educação;

7.5 Implantar na Secretaria Municipal de Educação, um setor ou equipe técnica especializada e interdisciplinar, da diversidade com o objetivo de realizar, acompanhar, avaliar e monitorar as atividades referentes à educação em direitos humanos, à educação para as relações étnico-raciais, para as relações



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



de gênero, identidade de gênero e diversidade sexual, educação ambiental, educação fiscal, cultura na escola, fortalecendo parcerias entre organismos públicos, não governamentais e com os movimentos sociais (direitos humanos, ecológicos, justiça fiscal, negros, de mulheres, feministas, LGBT) objetivando alcançar uma educação não discriminatória, não sexista, não machista, não racista, não homofóbica, não lesbofóbica, não transfóbica, a partir do 1º ano de vigência deste PME;

7.6 Assegurar que as temáticas da diversidade sejam contempladas nos Projetos Político Pedagógicos das escolas municipais da rede pública e privada;

7.7 Realizar formação continuada para os profissionais de educação da rede municipal, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, à luz dos Direitos Humanos, Educação Fiscal e Educação Ambiental na perspectiva da valorização da diversidade e da democracia participativa;

7.8 Adquirir e distribuir materiais didáticos e paradidáticos específicos e regionais, referentes à educação em direitos humanos, as relações de gênero, étnico-raciais e à diversidade sexual, educação ambiental, cultura na escola, educação fiscal e equipamentos pedagógicos de suporte ao processo didático de implantação da Lei 10.639/2003;

7.9 Apoiar as escolas municipais públicas e privadas na execução de projetos, na dimensão da gestão, do currículo e do espaço físico para a promoção da sustentabilidade socioambiental e que combatam a discriminação e a intolerância étnica e sexual, incentivando a realização de pesquisas e materiais didáticos diversificados;

7.10 Implantar políticas de combate à violência na escola pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas que promovam a construção de cultura de paz no ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



7.11 Instituir atividades permanentes, a exemplo de feiras culturais e científicas, no calendário escolar que tratem das condições de transversalidade para o desenvolvimento de práticas pedagógicas voltadas para as diversidades e temas sociais;

7.12 Aplicar a Resolução Nº 242/2010 do Conselho Estadual de Educação que dispõe sobre a inclusão do nome social dos travestis e transexuais nos registros internos de documentos escolares das instituições de ensino integrantes do Sistema Municipal de Educação.

META 8: Atingir até 2021 as metas do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, de 7,0 para o Ensino Fundamental Anos Iniciais e 7,0 para o Ensino Fundamental Anos Finais.

ESTRATÉGIAS:

8.1 Estabelecer, no prazo de um ano a partir da vigência deste PME, um conceito de Padrão Mínimo de Qualidade para a rede municipal de ensino com vistas a garantia do acesso, permanência e sucesso escolar;

8.2 Instituir o Sistema Municipal de Avaliação da Rede Municipal por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

8.3 Executar o Plano de Ação Articulada – PAR e o Plano Plurianual – PPA em consonância com o Plano Municipal de Educação, tendo em vista, as metas e estratégias estabelecidas para a Educação Básica pública;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



8.4 Fixar, acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do IDEB, relativos às escolas, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos alunos e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;

8.5 Garantir transporte gratuito para todos estudantes, na faixa etária da educação escolar obrigatória, inclusive para a realização de atividades extra classe mediante renovação e adaptação para os alunos com deficiência, com padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro, em financiamento compartilhado, visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio em deslocamento;

8.6 Construir um núcleo de tecnologia educacional, com vistas ao desenvolvimento e inovação das práticas pedagógicas na rede municipal de ensino, inclusive a utilização de recursos educacionais abertos, que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos;

8.7 Assegurar água tratada, saneamento básico, energia elétrica, acessibilidade à pessoa com deficiência; construção de bibliotecas escolares com Bibliotecário, construção do Complexo Educacional Esportivo e Cultural Estudantil para prática de esportes, o acesso a bens culturais, à arte, equipamentos e laboratórios de ciências, à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e, garantir que até o final da década, todas escolas da rede pública de educação básica acessem as tecnologias da informação e da comunicação com fins pedagógicos;

8.8 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos com vista a ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



8.9 Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte, cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

8.10 Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores e agentes da comunidade voluntários para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;

8.11 Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da gestão, coordenação pedagógica e da comunidade escolar;

8.12 Criar mecanismos de monitoramento e avaliação das taxas de repetência, evasão, abandono e fracasso escolar e aplicá-los permanentemente durante o ano letivo, visando o sucesso escolar dos alunos;

8.13 Incentivar práticas de avaliações contextualizadas, que incluam aspectos qualitativos na perspectiva da melhoria da proficiência dos alunos, por meio de oficinas de elaboração de instrumentos avaliativos nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências aos moldes da Prova Brasil.

META 9: Elevar a escolaridade média da população do campo de 18 (dezoito) anos a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano.

ESTRATÉGIAS:

9.1 Garantir a oferta dos anos Finais do Ensino Fundamental e o Ensino Médio em regime de colaboração, para as populações do campo e quilombola nas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



próprias comunidades, contemplando os conhecimentos e saberes destes povos e populações, respeitando suas diversidades;

9.2 Desenvolver projetos com metodologias que fortaleçam práticas de educação do campo no Ensino Fundamental e Médio em parceria com o Estado, a exemplo da Pedagogia da Alternância;

9.3 Criar ações voltadas para evitar o abandono dos alunos nos Anos Finais do Ensino Fundamental do campo e quilombola;

9.4 Articular junto ao Estado a matrícula gratuita do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, às populações do campo e quilombolas;

9.5 Institucionalizar programas, em regime de colaboração, que contemplem o desenvolvimento de tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico específico, recuperação e progressão parcial voltados aos segmentos populacionais considerados;

9.6 Ampliar a oferta do Ensino Fundamental com qualificação social e profissional aos segmentos sociais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade série, associada a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

9.7 Estimular a diversificação curricular, integrando a formação à preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo interrelação entre teoria e prática, nos eixos ciência, trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, adequando à organização do tempo e do espaço pedagógico;

9.8 Expandir a oferta gratuita de Educação Profissional por meio de parcerias com as entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculada ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;

9.9 Construir uma Casa Familiar Rural Municipal, com a metodologia da Pedagogia da Alternância em parceria com a sociedade civil, o Estado, IES e



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



instituições públicas e privadas para oferta de cursos de Ensino Fundamental e Médio, com qualificação social e profissional na perspectiva da agricultura familiar, agropecuária, meio ambiente e outras áreas de interesse dos segmentos populacionais considerados;

9.10 Promover chamadas públicas na faixa etária dos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

META 10: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 95% até 2019 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 90% a taxa de analfabetismo funcional.

ESTRATÉGIAS:

10.1 Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens, Adultos e Idosos como direito humano, e incentivar a permanência de todos os estudantes que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria;

10.2 Elaborar e executar um plano de ação integrado de alfabetização em parceria com entidades governamentais e não governamentais;

10.3 Instituir uma política municipal de alfabetização de jovens, adultos e idosos no sistema de ensino municipal e organizar as turmas de alfabetização de jovens, adultos e idosos como etapa do primeiro segmento do Ensino Fundamental, com recursos oriundos do Fundeb de modo a favorecer a continuidade da escolarização básica;

10.4 Criar condições para a implantação de turmas da EJAII no diurno, visando à inclusão e o atendimento das necessidades dos jovens, adultos e idosos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



10.5 Realizar chamada pública anualmente para Educação de Jovens, Adultos e Idosos - EJA, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração com o Estado e em parceria com organizações da sociedade civil;

10.6 Realizar a cada dois anos, avaliação com vistas ao levantamento dos indicadores de alfabetização da população de jovens e adultos com mais de quinze anos de idade;

10.7 Executar ações de atendimento ao estudante da Educação de Jovens e Adultos, garantindo por meio de programas suplementares de transporte escolar, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico em articulação com a área da saúde;

10.8 Implantar programas vinculados a uma política de emprego para os egressos dos cursos de Educação de Jovens e Adultos;

10.9 Instituir currículos adequados às especificidades dos educandos da EJA, incluindo temas que valorizem os ciclos/fases da vida e promover a inserção no mundo do trabalho e participação social;

10.10 Garantir o acesso aos exames de certificação de conclusão do Ensino Fundamental e Médio aos Jovens, Adultos e Idosos, visando à regularização da sua vida escolar;

10.11 Fomentar a produção de material didático específico para a EJA, bem como garantir o acesso dos estudantes dessa modalidade às Tecnologias da Informação e Comunicação – TICs no ambiente escolar;

10.12 Desenvolver e garantir políticas de formação continuada para os educadores da modalidade EJA, visando o aperfeiçoamento da prática pedagógica que possibilite a construção de novas estratégias de ensino e uso das tecnologias da informação;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



10.13 Desenvolver ações que combatam a violência, preconceito, a discriminação étnico-racial e o uso de drogas com vistas à promoção de uma Cultura de paz.

META 11: Oferecer, no mínimo, 50% das matrículas de Educação de Jovens, Adultos e Idosos na forma Integrada à Educação Profissional, nos Ensinos Fundamental e Médio.

ESTRATÉGIAS:

11.1 Expandir as matrículas na Educação de Jovens, Adultos e Idosos garantindo a oferta pública de Ensino Fundamental e Médio, em regime de colaboração, integrado à formação profissional, de modo a articular a formação inicial e continuada dos estudantes trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade, assegurando condições de permanência e conclusão de seus estudos;

11.2 Garantir o acesso e permanência dos estudantes da EJAII no Ensino Fundamental e Médio, em parceria com o Estado, com igualdade de condições às outras modalidades e níveis da educação básica, disponibilizando cursos preparatórios para possibilitar seu acesso à universidade pública e gratuita;

11.3 Adquirir materiais e equipamentos, voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na Educação de Jovens, Adultos e Idosos, integrada à educação profissional;

11.4 Dotar as escolas que ofertam cursos de Educação de Jovens, Adultos e Idosos, integrados a educação profissional de infraestrutura, acesso a rede mundial de computadores com banda larga de alta velocidade com equipamentos compatíveis com as especificidades dos cursos ofertados;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



11.5 Promover a integração da EJA com políticas de saúde, trabalho, meio ambiente, cultura, lazer e esporte, entre outros na perspectiva da formação integral dos cidadãos;

11.6 Acompanhar e monitorar o acesso à frequência e o aproveitamento dos estudantes do EJA, inclusive, os beneficiários de programas de transferência de renda e de educação no Ensino Fundamental;

11.7 Fomentar a integração da Educação de Jovens e Adultos com a Educação Profissional, compatível com as necessidades produtivas e com os planos de desenvolvimento do Município de Paço do Lumiar, observando as características do público da Educação de Jovens, Adultos e Idosos;

11.8 Estimular a diversificação curricular da Educação de Jovens, Adultos e Idosos, articulando a formação à preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo interrelação entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógico adequados às características desses alunos;

11.9 Promover formação continuada aos docentes da rede pública municipal que atuam na Educação de Jovens, Adultos e Idosos articulada à Educação Profissional;

11.10 Realizar parcerias com instituições públicas e privadas para realização de projetos educativos, culturais e outros, associados às necessidades e ao contexto educacional dessa modalidade;

11.11 Articular a implantação de núcleos de Ensino Médio, em parceria com o Estado, nos espaços físicos das escolas municipais em localidades onde não houver essa oferta, dando continuidade à escolarização dos estudantes.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



META 12: Contribuir para a elevação até 2023 da taxa bruta de matrícula na educação superior para 45% e a taxa líquida para 24% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta.

ESTRATÉGIAS:

12.1 Instituir parcerias com Instituições de Ensino Superior Públicas e Privadas, visando a ampliação da oferta de vagas com polos no município, para o ingresso da população luminense na graduação e pós-graduação, presencial e/ou a distância;

12.2 Sugerir às IES a ampliação da oferta de vagas nos cursos de graduação em licenciaturas interdisciplinares, considerando as especificidades regionais e locais de modo a atender a formação de professores da Educação Básica, sobretudo nas áreas de Ciências e Matemática;

12.3. Implantar no município de Paço do Lumiar, em regime de colaboração com o Estado e a União polos de IES que ofertem vagas em cursos de graduação presencial ou a distância que considerem as necessidades regionais e locais;

12.4 Estabelecer diálogo com a IES, no sentido de articular as Estruturas Curriculares dos cursos de licenciaturas com as demandas da educação básica como meta prioritária para uma política municipal de formação inicial e continuada dos professores do Sistema Municipal de Ensino;

12.5 Implantar em regime de parceria com as IES e outras instituições de estímulo à pesquisa e extensão, política interinstitucional que tenha como objetivo identificar e intervir nos problemas educacionais relevantes, propiciando a troca de experiências e saberes entre o Ensino Superior e o Sistema Municipal de Ensino de Paço do Lumiar;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



12.6 Apoiar as ações afirmativas de inclusão e de assistência dirigidas aos estudantes de instituições públicas e bolsistas de instituições privadas de Ensino Superior, de modo a reduzir as desigualdades sociais, ampliando o atendimento a estudantes com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, de forma a estimular o acesso, permanência, sucesso e conclusão dos educandos nos cursos de graduação;

12.7 Criar no município, com recursos próprios e/ou com parcerias, curso preparatório gratuito, para ampliar possibilidades de ingresso da população luminense no Ensino Superior.

META 13: Garantir, em regime de colaboração com a União e o Estado, logo após aprovação deste PME, a implantação da política municipal de formação e valorização dos profissionais da educação.

ESTRATÉGIAS:

13.1 Construir e equipar o Centro de Formação do Educador Luminense;

13.2 Apoiar e ofertar programas de apoio ao estágio curricular de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura plena, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuarem no magistério da Educação Básica de acordo com a necessidade por área de conhecimento;

13.3 Estabelecer ações especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



13.4 Definir e implementar, em regime de colaboração, política de formação inicial e continuada dos profissionais da educação, considerando as necessidades e demandas da rede municipal de ensino;

13.5 Estimular a articulação entre a pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de propostas pedagógicas capazes de incorporar os avanços de pesquisas educacionais em todos os níveis e modalidades da educação básica;

13.6 Instituir programa de acompanhamento do professor iniciante, supervisionado por profissional do magistério efetivo da rede municipal de ensino, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a efetivação do professor ao final do estágio probatório;

13.7 Prover e ampliar a oferta de concurso público e garantir a nomeação imediata de profissionais da educação para atuarem em sala de aula, atendimento educacional especializado, bibliotecas escolares, secretarias, laboratórios de informática e outros setores escolares, atendendo às determinações legais para provimento de cargos e carreiras;

13.8 Valorizar os profissionais do magistério da rede pública da educação básica, especialmente os da docência com 20 anos de exercício, conforme lei municipal 424/2009, garantindo-lhes a redução de carga horária, com condições para a melhoria da saúde física e mental;

13.9 Valorizar os profissionais do magistério da rede pública municipal, através do acesso gratuito aos instrumentos tecnológicos como *notebooks*, *tablets*, *data shows* e outros equipamentos, com o acesso gratuito à internet aos professores em efetivo exercício;

13.10 Instituir parcerias para a publicação de experiências desenvolvidas nas escolas, como forma de incentivo e valorização da comunidade escolar;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



13.11 Promover formação inicial e continuada para os profissionais de Serviço de Apoio Escolar, em exercício, da rede municipal de ensino;

13.12 Estabelecer parceria junto às IES, o Estado e a União para garantir a oferta de vagas em curso de pós-graduação *Lato e Stricto Sensu* aos profissionais da Educação Básica, assegurando o direito à licença remunerada e a consideração dos mesmos na sua progressão profissional;

13.13 Estabelecer parcerias junto as IES, Estado e União para oferta de cursos de especialização em alfabetização presenciais e a distância para professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental;

13.14 Instituir critérios técnicos e legais para a relotação, transferência ou permuta de servidores, a partir de justificativa que assegure essas necessidades.

META 14: Valorizar os profissionais do magistério da rede pública de forma a equiparar seu rendimento médio aos dos demais profissionais com escolaridade equivalente até o final do terceiro ano de vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS:

14.1 Cumprir integralmente a Lei 424/2009 que institui o Plano de Carreiras, Cargo e remuneração do Magistério público;

14.2 Nomear os membros da comissão permanente de gestão do plano de carreiras e cargos com a finalidade de orientar sua implantação, operacionalização, reestruturar, revisão e mediar a negociação do reajuste salarial, logo após a aprovação deste PME;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



14.3 Acompanhar o fórum permanente instituído pelo Ministério da Educação para a atualização progressiva do valor do piso salarial nacional dos profissionais do magistério público da educação básica;

14.4 Desenvolver política municipal de reestruturação gradativa de vencimentos dos servidores municipais visando a equiparação do rendimento de profissionais que possuem escolaridade equivalente;

14.5 Estabelecer isonomia salarial entre servidores efetivos e contratados, quando houver, que assumam os mesmos cargos no quadro funcional da educação municipal.

14.6 **(Vetado)**

META 15: Assegurar, no prazo de um ano de vigência deste PME, a existência e efetivação do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Profissionais de Serviços de Apoio Escolar, da rede pública municipal, em concordância com os termos dos incisos V e VIII, do artigo 206 da Constituição Federal.

ESTRATÉGIAS:

15.1 Elaborar o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Profissionais de Serviços de Apoio Escolar;

15.2 Instalar a comissão permanente de elaboração e implantação do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Profissionais de Serviços de Apoio Escolar;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



15.3 Prever, no plano de cargos e carreira dos profissionais da educação do Município, incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação;

15.4 Implantar e implementar uma política de recursos humanos para os profissionais do serviço de apoio escolar, objetivando adequar os processos de atualização dos profissionais ao desempenho das funções nos locais de trabalho.

META 16: Assegurar o cumprimento da lei municipal 424/2009 para a efetivação da gestão democrática da educação.

ESTRATÉGIAS:

16.1 Realizar a eleição e/ou seletivo de gestores, obedecendo aos critérios exigidos para direção escolar em conformidade com a Lei Municipal 424/2009;

16.2 Criar uma comissão municipal, no prazo de 120 dias, a partir da vigência deste PME, formada por técnicos da SEMED, representantes dos professores e pais, a fim de discutir e definir os critérios para eleição e/ou seletivo de gestores, bem como acompanhar e avaliar todo o processo;

16.3 Assegurar a participação da comunidade escolar na gestão, através da criação de grêmios estudantis ou outra forma de organização dos estudantes e do fortalecimento dos conselhos escolares, incentivando a formação de lideranças, por meio de cursos e outras modalidades culturais, em parceria com universidades ou centros de estudos e de formação política e dos Programas de Educação Fiscal e Pró-Conselho;

16.4 Criar as condições efetivas de participação da comunidade escolar e local na elaboração, implementação e avaliação dos Projetos Político Pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares,



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



estabelecendo cronograma e materiais destinados a essas atividades que envolvem a Secretaria Municipal de Educação e as escolas;

16.5 Garantir formação continuada sobre a gestão nas dimensões financeira, pedagógica, fiscal, contábil e administrativa para gestores e conselheiros escolares, a fim de fortalecer a gestão democrática na rede municipal de Paço do Lumiar;

16.6 Regularizar a organização e o funcionamento das escolas da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino e Educação Infantil da Rede Privada, junto ao Conselho Municipal de Educação;

16.7 Fortalecer a gestão democrática nas escolas públicas municipais que atendam jovens e adultos, a partir da realização de assembleias escolares;

16.8 Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

16.9 Ampliar, gradativamente, a adesão das escolas aos programas federais de incentivo à autonomia pedagógica e financeira das escolas;

16.10 Criar políticas contra assédio moral nas escolas;

16.11 Criar a função de secretário escolar para compor a equipe de gestão escolar.

META 17: Modernizar a gestão educacional municipal, no prazo de três anos da vigência deste PME, através da sistematização e qualificação das práticas e rotinas administrativas e pedagógicas, com vistas a assegurar maior controle, transparência e celeridade nos processos com a criação de redes de aprendizagens.

ESTRATÉGIAS:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



17.1 Implantar sistemas de modernização da rede municipal de ensino acessível aos servidores, com vistas a: informatização da matrícula, emissão de documentos de servidores online, diagnóstico situacional de infraestrutura física e recursos pedagógicos, mapeamento funcional, diário eletrônico, comunicação intranet, controle de patrimônio e frota viária;

17.2 Adquirir mobiliários e equipamentos tecnológicos para as escolas e Secretaria Municipal de Educação, visando a otimização da comunicação em rede;

17.3 Institucionalizar o Projeto Semed Itinerante no calendário administrativo da rede, a fim de fortalecer a interação entre a Secretaria Municipal de Educação e as escolas;

17.4 Implantar um programa de acompanhamento pedagógico sistemático na rede municipal de ensino, que dinamize a prática educativa e favoreça a elevação dos índices educacionais do município;

17.5 Institucionalizar um sistema municipal de avaliação de desempenho profissional dos servidores da educação, a fim de melhorar a qualidade do processo educacional da rede municipal de ensino;

17.6 Construir sede própria para a instalação da Secretaria Municipal de Educação;

17.7 Assegurar a formação dos conselheiros municipais do Cacs-Fundeb, Alimentação Escolar, Conselho Municipal de Educação, Fórum Municipal de Educação, garantindo a esses colegiados, recursos financeiros, espaços físicos adequados, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

17.8 Constituir Fórum Municipal com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME,



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



garantindo representação movimentos sociais e governo, reconhecendo a pluralidade de saberes de modo a refletir a diversidade dos agentes e sujeitos políticos do campo educacional;

17.9 Institucionalizar e efetivar Programa Municipal de Cultura para fortalecimento pedagógico, com participação dos Mestres da Cultura.

META 18: Ampliar o investimento público na educação pública Municipal para 30%, no prazo de até cinco anos de vigência deste PME, a partir das receitas da União e recursos financeiros municipais definidos em lei.

ESTRATÉGIAS:

18.1 Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do [art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias](#) e do [§ 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996](#), que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;

18.2 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do [parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000](#), a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb e do Cae, com a colaboração entre o Ministério da Educação, a Secretaria de Educação do Estado, do Município e o Tribunal de Contas da União e do Estado;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



18.3 No prazo de 2 (dois) anos da vigência deste PME, será implantado o Custo Aluno - Qualidade Inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade - CAQ;

18.4 Implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica municipal, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;

18.5 Definir o CAQ no prazo de 3 (três) anos e ajustá-lo gradativamente, com base em metodologia formulada pelo Ministério da Educação - MEC, e acompanhado pelo Fórum Municipal de Educação - FME, pelo Conselho Municipal de Educação - CME e pela Câmara Municipal de Vereadores;

18.6 Buscar junto a União, em regime de colaboração, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros para o Município de Paço do Lumiar, caso não seja atingido o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;

18.7 Buscar financiamentos, em regime de colaboração com a União e o Estado, para a aquisição de veículos de transporte escolar acessível e a melhoria deste serviço na zona urbana e rural do município;

18.8 Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar, mediante a transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência, autonomia financeira e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.



3. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

O Acompanhamento e a avaliação do PME será realizado por meio do Fórum Municipal de Educação, composto por representantes legais de diferentes segmentos educativos e sociais a fim de garantir que, as metas traçadas durante a elaboração do referido plano, sejam atingidas, no tempo previsto. O Fórum Municipal deverá ser nomeado por meio de portaria da Secretaria Municipal de Educação;

Entende-se que o acompanhamento possibilitará uma avaliação continuada das ações por meio do ajustamento de expectativas e proporcionando bases para reflexão, discussão e *feedback* a fim de melhorar os planos ou programas educativos planejados para a década 2014 a 2023.

O Plano Municipal de Paço do Lumiar será avaliado a cada 4 (quatro) anos, pela representatividade do Poder Executivo, da Sociedade Civil organizada, dos Educadores, do Poder Legislativo, do Poder Público e dos representantes dos Conselhos de Direito, como forma de assegurar que as proposições aqui elencadas possam se tornar realidade.

O acompanhamento pelos poderes públicos constituídos deverá fortalecer as decisões a serem tomadas pelo Poder Executivo, a fim corrigir as dificuldades a serem, enfrentadas, na busca de parcerias com as esferas estadual e nacional capazes de colocar o município, na área da educação, no patamar de igualdade na superação das altas taxas de analfabetismo, tanto absoluta quanto funcional.

A avaliação do PME de Paço do Lumiar considerará, ainda, a análise dos dados da educação, tanto nos aspectos quantitativos quanto qualitativos, realizados pelos Sistemas de Avaliação Nacional, destaque para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB e de avaliações que poderão ser realizadas pela Secretaria Municipal de Educação.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



REFERÊNCIAS:

BRASIL. Constituição de 1988. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 1988.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Plano Nacional de Educação- PNE

DE AZEVEDO, Fernando. A Educação entre Dois Mundos: São Paulo: editora Melhoramentos, 1992

FAURE, Edgar. Aprender a ser. Portugal, livraria Bertrand. 1981

FREIRE, Paulo Pedagogia da Indignação. São Paulo Editora UNESP, 2000

FUNDAÇÃO LEMANN e MERITT. Dados referentes ao Município de Paço do Lumiar. Disponível www.qedu.org.br. Acesso em março de 2014.

IBGE, 2010. Censo Demográfico de 2010. Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, dados referentes ao município de Paço do Lumiar, fornecidos em meio eletrônico.

INEP, 2014. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Dados referentes ao município de Paço do Lumiar, fornecidos em meio eletrônico.